



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

quinta-feira, 19 de novembro de 2015 - Ano 05 - nº 253

Festival de Teatro 'Curta Cenas', da Prefeitura, começa nesta 5ª-feira, dia 19/11, com atrações gratuitas para toda a população

A edição 2015 do Festival "Curta Cenas" da Prefeitura de Sumaré, um dos principais festivais de teatro de peças curtas do país, começa nesta quinta-feira, dia 19 de novembro, com atividades gratuitas para toda a população. Ao todo, serão 14 peças de grupos teatrais profissionais, amadores ou experimentais, de nove cidades brasileiras, representando quatro estados do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná), todos disputando diversos prêmios.

O 12º "Curta Cenas" será realizado entre os dias 19 e 22 de novembro, e contará com diversas atividades culturais gratuitas para toda a população. O evento terá como sede o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerão também workshops e debates ligados ao campo teatral.

Em coletiva de imprensa realizada nesta segunda-feira, dia 16 de novembro, a prefeita destacou a importância do festival para a cidade de Sumaré. "O 'Curta Cenas' é um dos festivais mais importantes do gênero do país, e vem sendo abraçado cada vez mais pela nossa população. E neste ano, mais uma vez, tenho certeza que o festival será um sucesso. Convido toda a população para assistir às peças", disse.

Coordenador do festival, o gerente municipal de Cultura também falou sobre a dimensão que a iniciativa municipal tomou. "Desde 2013, o Festival vem crescendo a cada edição. As apresentações competitivas juntamente com as atividades paralelas, são uma ótima oportunidade para que a população tenha contato direto com a arte", afirmou.

Os organizadores do festival produziram um vídeo de divulgação, que pode ser localizado digitando "Curta Cenas Vídeo 1" na barra de buscas do site YouTube.

CONFIRA TODA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL:

Quinta-feira, 19 de novembro

•Cortejo dos Artistas

Horário: 15 horas

Local: Avenida 7 de Setembro – Centro

•Espetáculo de Rua – Exército Contra Nada

Horário: 16 horas

Local: Praça Manoel de Vasconcellos – Centro

•Performance Artística – Faço, (Des)Faço, (Re)Faço

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de

Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Coreto Hip Hop

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Viva Cores

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Espetáculos da Mostra Competitiva

Horário: 20 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

Sexta-feira, 20 de novembro

•Espetáculo de Rua – Exército Contra Nada

Horário: 15 horas

Local: Praça Balão do Bom Retiro – Área Cura

•Performance Artística – Faço, (Des)Faço, (Re)Faço

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Coreto Hip Hop

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Viva Cores

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Cena Convidada – O Encontro

Horário: 20 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Espetáculos da Mostra Competitiva

Horário: 20h20

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de



Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

Sábado, 21 de novembro

•Espetáculo de Rua – Exército Contra Nada

Horário: 15 horas

Local: Praça do Cristo Redentor

•Performance Artística – Faço, (Des)Faço, (Re)Faço

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Coreto Hip Hop

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Performance Artística – Viva Cores

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Cena Convidada – Meu nome é Aparecida

Horário: 20 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Espetáculos da Mostra Competitiva

Horário: 20h20

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

Domingo, 22 de novembro

•Espetáculo de Rua – Exército Contra Nada

Horário: 15 horas

Local: Praça de Esportes do San Martin (antigo DAE) – Região Matão

•Performance Artística – Faço, (Des)Faço, (Re)Faço

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Parada Poética

Horário: 19 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza

•Espetáculo de Encerramento – O Lenhador

Horário: 20 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza



*Atos, Editais
e Avisos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº. 081 LM
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25412/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigo 309, à servidora Deyse Rosa da Silva, R.G. 54.978.590, retroativos a 29 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 382 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14935/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciane Moraes dos Santos, R.G. 26.356.336-4, matrícula nº: 9302, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 383 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

12509/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Arminda Ribeiro, R.G. 12.346.212-5, matrícula nº: 16334, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 384 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9383/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Raquel Terezinha Gonçalves Siqueira, R.G. 22.940.229-x, matrícula nº: 9011, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 03 de novembro de 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 385 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9127/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristiana Moreira da Silva, R.G. 53.902.268-8, matrícula nº: 16251, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 16 de novembro de 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 386 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8883/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Daniela Aparecida Paula Campos Tanner, R.G. 16.572.273-3, matrícula nº: 12918, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 19 de outubro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 387 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13977/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rozane Trevisan Beffa, R.G. 4.302.217-2, matrícula nº: 11628, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 13 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 388 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12614/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Márcia Mondini

Yanssen, R.G. 24.422.835-8, matrícula nº: 6764, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de novembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 389 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15076/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cleonice Santana Lucas, R.G. 20.671.665-5, matrícula nº: 8042, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 390 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6548/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fabiana Renata de Camargo Scarso, R.G. 22.853.614-5, matrícula nº: 6408, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 11 de setembro de 2015 e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos de 26 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 391 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23237/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria José de Oliveira Leonardo, R.G. 14.107.221-0, matrícula nº: 13358, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de janeiro de 2016 e 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 392 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23237/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciana Elias Mariote Mengon, R.G. 29.955.212-3, matrícula nº: 8647, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 11 de novembro de 2015 e 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 393 LP
de 17 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19305/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Suely da Silva Matos, R.G. 37.271.026-8, matrícula nº: 12920, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 07 de novembro de 2015 e 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 394 LP
de 11 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 27104/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 310 LP de 23 de setembro de 2015, onde consta “ cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 19 de setembro de 2015”, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 18 de setembro de 2015”.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 095 SC
de 19 de novembro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 21224/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) EDUARDO TIZZIANI, R.G. 20.035.632-X, titular do cargo efetivo de Médico Veterinário SMS, matrícula nº 11345, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 009 SA
de 17 de novembro de 2015

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 19572/2014.

RESOLVE:

Homologar suspensão de 30 (trinta) dias a partir de 23 de novembro de 2015 ao servidor Cássio Malta Peruzzo, conforme termo de nº 007/2015, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 17 de novembro de 2015, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Muni-

cipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 010 SA
de 17 de novembro de 2015

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 23254/2009.

RESOLVE:

Homologar suspensão de 30 (trinta) dias a partir de 23 de novembro de 2015 a servidora Gertrudes Barreto Pereira, conforme termo de nº 006/2015, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pela servidora na data de 17 de novembro de 2015, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Assunto: comparecimento

Fica o funcionário público municipal CLEONICE JOSE SANTOS DA SILVA, matrícula 6370, Recreacionista CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 23078/14.

Sumaré, 16 de novembro de 2015.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Assunto: comparecimento

Fica o funcionário público municipal MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula 3156, Auxiliar de Enfermagem CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 7553/15.

Sumaré, 16 de novembro de 2015.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Assunto: comparecimento

Fica o funcionário público municipal ROSA DE JESUS BORGES LIMA LUIZ, matrícula 7775, Auxiliar de Recepção CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 7270/15.

Sumaré, 16 de novembro de 2015.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO SARESP – 2015

O Secretário Municipal de Educação comunica aos gestores e docentes da rede municipal de ensino, que a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SARESP, a se realizar nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, que abrangerá, obrigatoriamente, todas as escolas da rede municipal e todos os alunos do ensino regular, matriculados nos 3ºs, 5ºs, 7ºs e 9ºs anos do ensino fundamental e nas 3ªs séries do ensino médio.

Orientamos a todos os diretores para que organizem as ações em sua unidade escolar em conformidade com o descrito na agenda de trabalho do diretor e cumpram as etapas e cronograma previstos e alinhados sob a coordenação do CEFEMS, na pessoa da diretora Sra. Marli Graupner, coordenadora geral do SARESP – 2015.

Sendo assim, ficam CONVOCADOS, os gestores, professores I e II, dos segmentos envolvidos, a tomarem ciência desta convocação para alinhamento de ações e atendimento às condutas necessárias que garantam a efetividade do processo de avaliação em âmbito municipal.

A presente convocação será encaminhada para publicação em Semanário Oficial do município para que tenha seus efeitos legais.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

No uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na resolução RDC nº11, de 22 de março de 2011, a qual “DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA SUBSTÂNCIA TALIDOMIDA E DO MEDICAMENTO QUE A CONTE-NHA”, em seu Capítulo VI do cadastramento e credenciamento estabelece

em seu artigo 11 que: “as unidades públicas dispensadoras e os prescritores do medicamento á base de talidomida devem ser credenciados e cadastrados respectivamente pela autoridade sanitária competente”.

Comunicamos que, o estabelecimento e prescritor correspondente descrito abaixo estão CREDENCIADOS e AUTORIZADOS para dispensação, aquisição e prescrição de medicamento de uso sistêmico a base de talidomida e do medicamento que a contenha.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ UBS DR VIÇOSO DE RESENDE
CNPJ:45.789.660/0001-00
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DO VALE MELO Nº1510 CENTRO
MUNICÍPIO: SUMARÉ CEP 13171-011 UF:SP
Nº CREDENCIAMENTO: 0001/14/MS
RENOVAÇÃO PROTOCOLO Nº2413/15 DATA

04/09/15.
DEFERIDO:27/10/15 VALIDADE 27/10/16.
MEDICO PRESCRITOR: Dra. Kátia Celina Zani CRM
76.050SP
ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA
Nº DE CADASTRO :00002/14 /MS
RENOVAÇÃO PROTOCOLO Nº2414/15
DATA:04/09/15
DEFERIDO : 27/10/15. VALIDADE:27/10/16

PUBLICAÇÕES EM 18-11-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 148/2015
Pregão Presencial nº 115/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender mandados judiciais por um período de 12 (doze) meses.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 149/2015
Pregão Presencial nº 116/2015
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares de trânsito.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 150/2015
Pregão Presencial nº 117/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de EPI'S para as ações de combate à dengue.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 151/2015
Pregão Presencial nº 118/2015
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras FR 220, com fornecimento de peças e mão de obra.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela em-

presa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 132/2015
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: Fornecimento de Recarga de gás liquefeito de petróleo (glp - gás de cozinha) envasados em botijões de 13 quilos e aquisição de botijões vazios.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 152/2015
Pregão Presencial nº 119/2015
Objeto: Aquisição de materiais para realização de oficinas de moda.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/12/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

RESOLUÇÃO COMJUV 01/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre critérios de participação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré.

Os membros da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, que se realizar no dia 28 de novembro de 2015, em reunião ordinária realizada em 17 de Novembro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece o Decreto nº 9749, de 11 de novembro de 2015, em especial o Art. 5º.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para credenciamento dos delegados participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré serão exigidos os seguintes documentos:

I - Documento de Identificação com foto;
II - Comprovante de endereço emitido há no máximo 90 dias.
III - Só terão direito a voto os delegados devidamente credenciados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 17 de Novembro de 2015.

Habacque Nascimento Pimentel
Presidente da Comissão Organizadora
Da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré.



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP
Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP

CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739

E-Mail: recivilsumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

ADRIANO LAURINDO DA SILVA e ELISÂNE MARIA DO NASCIMENTO, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, auxiliar de transporte, nascido em Água Preta - PE, aos 27/04/1982, residente e domiciliado Rua Amalia Demo Francheschini, nº 49, Jardim Sao Domingos, Sumaré - SP, filho de REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA e de MARIA AUXILIADORA DA SILVA; e a pretendente: brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Água Preta - PE, aos 11/03/1995, residente e domiciliada Rua Amalia Demo Francheschini, nº 49, Jardim Sao Domingos, Sumaré - SP, filha de TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa
Sumaré, 19 de Novembro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.

RESOLUÇÃO 02 / 2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 4400, de 26 de março de 2007:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Sumaré a ser realizada no dia 28 de novembro de 2015, na Escola Municipal José Anchieta – Rua Geraldo de Souza nº 157 - Jd. Carlos Basso - Sumaré, das 8:00 às 12h.

Artigo 2º. – São objetivos da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

- I- Avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;
- II- Fixar critérios para a eleição e eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Educação.
- III- Eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão CONDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º. – A V Conferência Municipal de Educação de Sumaré será presidida pelo Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

- I- Fernando Bitencourt Lopes – RG: 33.373046-X
- II- Antonio Carlos Ferreira – RG: 36.744.124-X
- III- Soraya Aparecida Garcia De Nadai Fraga – RG: 19.948697-9
- IV- Rosemeire Lucimar de Nadai – RG: 15.428.684-9
- V- Mirela Hernandes Cia Medeiros – RG: 21.984.842
- VI- Hudson Caike de Andrade Germano- RG: 54.134.453-5
- VII- Rosana Maria Baghin- RG- 14577.883-6
- VIII- Márcio José da Silva Araujo- RG- 22.348.674-7

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

- I- Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré, bem como a proposta de Regimento Interno a ser referendada pela V Conferência Municipal de Educação de Sumaré; e
- II- Elaborar os critérios de participação, bem como proposta de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 17 de setembro de 2015.

Fernando Bitencourt Lopes
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EMPREENHIMENTO LOTEAMENTO JARDIM DAS ESTÂNCIAS
CONDOMÍNIO CAXAMBU – MATÃO, SUMARÉ/SP.
(27/11/2015 – SEXTA FEIRA)**

Sumaré, 18 de Novembro de 2015

O Município de Sumaré, através da Secretaria da Habitação, COM OUTORGA da Caixa Econômica Federal – Proprietária Fiduciária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAXAMBU, localizado na Rua um, nº 440, no Bairro Matão, Sumaré, CONVOCA Vossas Senhorias a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará em **27 de Novembro de 2015 (Sexta-feira)**, no SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO, as 19h00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos condôminos, ou na falta de quorum, em segunda e última convocação às 19h30 horas, no mesmo dia e local com qualquer número de condôminos, em conformidade com a Convenção Condominial, para deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- **ELEIÇÃO DO SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO**

Observações:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tática concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Excepcionalmente neste caso, conforme a Convenção do Condomínio os condôminos inadimplentes poderão votar.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EMPREENHIMENTO LOTEAMENTO EMILIO BOSCO
MATÃO, SUMARÉ/SP.
(28/11/2015 – SÁBADO)**

Sumaré, 18 de Novembro de 2015

O Município de Sumaré, através da Secretaria da Habitação, COM OUTORGA da Caixa Econômica Federal – Proprietária Fiduciária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMILIO BOSCO, localizado na Avenida Emilio Bosco nº 2.905, no Bairro Matão, Sumaré, CONVOCA Vossas Senhorias a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará em **28 de Novembro de 2015 (Sábado)**, no SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO, as 12h30 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos condôminos, ou na falta de quorum, em segunda e última convocação às 13h00 horas, no mesmo dia e local com qualquer número de condôminos, em conformidade com a Convenção Condominial, para deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- **ELEIÇÃO DO SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO**

Observações:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tática concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Excepcionalmente neste caso, conforme a Convenção do Condomínio os condôminos inadimplentes poderão votar.

FUNDAÇÃO **vunesp** Plano de Aplicação **SARESP 2015**

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 058836 LEANDRO FRANCESCHINI DOUTOR ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
EM-3ª série AA NOITE	32	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA
EM-3ª série AB NOITE	29	ANA ROSA MOBILON	ANA ROSA MOBILON
EM-3ª série AC NOITE	29	BRUNA MOTA DOS SANTOS	BRUNA MOTA DOS SANTOS
EM-3ª série CA NOITE	31	MIRIAM DE MELO GONCALVES	MIRIAM DE MELO GONCALVES
EM-3ª série IA NOITE	30	ROBERTO PILOTO DA SILVA	ROBERTO PILOTO DA SILVA
EM-3ª série IB NOITE	29	PATRICIA FERNANDA DIOGO	PATRICIA FERNANDA DIOGO
EM-3ª série IC NOITE	32	DANIELA CARVALHO PEREIRA	DANIELA CARVALHO PEREIRA
EM-3ª série SA NOITE	32	ROSANGELA SOARES DE OLIVA	ROSANGELA SOARES DE OLIVA

18/11/2015 15:29:14

1/21

FUNDAÇÃO **vunesp** Plano de Aplicação **SARESP 2015**

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3ª Ano EF A TARDE	30	ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE	ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE
3ª Ano EF B TARDE	28	IVANI CORDEIRO COSTA	IVANI CORDEIRO COSTA
3ª Ano EF C TARDE	30	JOZETE CARVALHO ZANCHETTA	JOZETE CARVALHO ZANCHETTA
3ª Ano EF D TARDE	30	TATIANA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA	TATIANA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA
3ª Ano EF E TARDE	28	MARIA CELIA DA SILVA	MARIA CELIA DA SILVA
3ª Ano EF F TARDE	29	CRISTIANE SANTOS SILVA RODRIGUES	CRISTIANE SANTOS SILVA RODRIGUES
3ª Ano EF G TARDE	29	NANCI MOBILON	NANCI MOBILON
5ª Ano EF A TARDE	35	GERALDA APARECIDA SANTAROSA	GERALDA APARECIDA SANTAROSA
5ª Ano EF B TARDE	33	LUCIVANIA VIEIRA DE MACEDO	LUCIVANIA VIEIRA DE MACEDO
5ª Ano EF C TARDE	34	EDNA DOS SANTOS MARIN	EDNA DOS SANTOS MARIN
5ª Ano EF D TARDE	35	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIA APARECIDA DA SILVA
5ª Ano EF E TARDE	35	VERALUCI BERNARDO DE OLIVEIRA	VERALUCI BERNARDO DE OLIVEIRA
7ª Ano EF A MANHA	35	JOEL RICARDO PARO DA SILVA	JOEL RICARDO PARO DA SILVA
7ª Ano EF B MANHA	35	LILIANE MALAGUTI CASTRO	LILIANE MALAGUTI CASTRO
7ª Ano EF C MANHA	35	LUCILENE OMBORGO	LUCILENE OMBORGO

18/11/2015 15:29:14

2/21

FUNDAÇÃO **vunesp** Plano de Aplicação **SARESP 2015**

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
7ª Ano EF D MANHA	35	MIRELLE ALESSANDRA MARIN	MIRELLE ALESSANDRA MARIN
7ª Ano EF E MANHA	35	THAYS BRUNO JIMENEZ PRATALI	THAYS BRUNO JIMENEZ PRATALI
7ª Ano EF F MANHA	34	ROSIMEIRE CAMPO DALL ORTO TOGNETTA	ROSIMEIRE CAMPO DALL ORTO TOGNETTA
7ª Ano EF G MANHA	34	JOSELAINE MENEGASSI DE SOUZA	JOSELAINE MENEGASSI DE SOUZA
7ª Ano EF H MANHA	35	EDMILSON MONTANARI	EDMILSON MONTANARI
7ª Ano EF I MANHA	34	APARECIDA DE FATIMA GERALDELLO MORETTO	APARECIDA DE FATIMA GERALDELLO MORETTO
9ª Ano EF A MANHA	35	ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR	ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR
9ª Ano EF B MANHA	34	MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUSA	MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUSA
9ª Ano EF C MANHA	34	EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI	EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI
9ª Ano EF D MANHA	35	LUIZ ROBERTO MARTINS	LUIZ ROBERTO MARTINS
9ª Ano EF E MANHA	35	POLIANA G DE FREITAS CARVALHO	POLIANA G DE FREITAS CARVALHO
9ª Ano EF F MANHA	35	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS
9ª Ano EF G MANHA	34	ROBERTO PILOTO DA SILVA	ROBERTO PILOTO DA SILVA
9ª Ano EF H MANHA	34	SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA	SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA
9ª Ano EF I MANHA	34	ODILON SILVESTRE LOPES	ODILON SILVESTRE LOPES

18/11/2015 15:29:14

3/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
EM-3ª série A MANHA	19	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ

18/11/2015 15:29:14

4/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 206097 ANDRE DE NADAI ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	30	ANDREA CRISTINA SILVA INAMOTO	ANDREA CRISTINA SILVA INAMOTO
3º Ano EF B MANHA	32	CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
3º Ano EF C MANHA	31	LUCIANA LOPES CORDEIRO	LUCIANA LOPES CORDEIRO
3º Ano EF D MANHA	31	TACIELE ROBERTA DE SOUZA MASCARO	TACIELE ROBERTA DE SOUZA MASCARO
3º Ano EF E MANHA	30	ZENAIDE BERNARDINO	ZENAIDE BERNARDINO
3º Ano EF F MANHA	31	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR
3º Ano EF G MANHA	30	CLAUDIA ASSAD MOTTA	CLAUDIA ASSAD MOTTA
5º Ano EF A MANHA	32	CAMILA PIMENTEL DA CRUZ	CAMILA PIMENTEL DA CRUZ
5º Ano EF B MANHA	29	ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES	ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES
5º Ano EF C MANHA	32	REGINA MARCIA NAVARRO CAMARGO DA SILVA	REGINA MARCIA NAVARRO CAMARGO DA SILVA
5º Ano EF D MANHA	30	FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ	FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ

18/11/2015 15:29:14

7/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 073600 PARQUE RESIDENCIAL REGINA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF EA TARDE	34	ALICE CAMACHO DE SOUZA	ALICE CAMACHO DE SOUZA
5º Ano EF EA MANHA	20	ANA ROSA MOBILON	ANA ROSA MOBILON

18/11/2015 15:29:14

5/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221533 ANTONIO PALIOTO ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	33	ELIANE CRISTINA AUGUSTO	ELIANE CRISTINA AUGUSTO
3º Ano EF B TARDE	34	SAMUEL GONCALVES RODRIGUES	SAMUEL GONCALVES RODRIGUES
3º Ano EF C TARDE	35	DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONCALVES	DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONCALVES
5º Ano EF A TARDE	25	ROSANA CRISTINA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA	ROSANA CRISTINA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA
5º Ano EF B TARDE	24	DANIELA CARVALHO PEREIRA	DANIELA CARVALHO PEREIRA
5º Ano EF C TARDE	26	PATRICIA FERNANDA DIOGO	PATRICIA FERNANDA DIOGO
7º Ano EF A MANHA	31	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA
7º Ano EF B MANHA	30	ANA VIVIAN DE CARVALHO HIRAOKA	ANA VIVIAN DE CARVALHO HIRAOKA
7º Ano EF C MANHA	30	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI
9º Ano EF A MANHA	31	JOELMA BUENO DAS NEVES MUNIZ	JOELMA BUENO DAS NEVES MUNIZ
9º Ano EF B MANHA	32	BRUNA MOTA DOS SANTOS	BRUNA MOTA DOS SANTOS
9º Ano EF C MANHA	30	CLAUDINEI CACERES DO CARMO	CLAUDINEI CACERES DO CARMO

18/11/2015 15:29:14

8/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 117663 RAMONA CANHETE PINTO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	34	ADELMINDA DE SOUZA	ADELMINDA DE SOUZA
3º Ano EF B MANHA	34	CELIA REGINA ROMO PEREIRA	CELIA REGINA ROMO PEREIRA
3º Ano EF C MANHA	33	REGINA KEYLA DA SILVA	REGINA KEYLA DA SILVA
5º Ano EF A TARDE	35	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ
5º Ano EF B TARDE	34	ODILON SILVESTRE LOPES	ODILON SILVESTRE LOPES

18/11/2015 15:29:14

6/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221545 ANTONIETTA CIA VIEL EMEF

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	33	EDNA LUCIA BARROS SILVA	EDNA LUCIA BARROS SILVA
3º Ano EF B MANHA	33	ELIANA BIONDO	ELIANA BIONDO
3º Ano EF C MANHA	32	RENATO GONCALVES DA SILVA	RENATO GONCALVES DA SILVA
3º Ano EF D TARDE	33	JEUSA PARATELLA MUNHOZ	JEUSA PARATELLA MUNHOZ
3º Ano EF E TARDE	12	RITA DE CASSIA SEDLACEK CAMPAGNOLI	RITA DE CASSIA SEDLACEK CAMPAGNOLI
5º Ano EF A MANHA	28	IRADI TERRIN	IRADI TERRIN
5º Ano EF B MANHA	29	MARCIA ADRIANA BUENO	MARCIA ADRIANA BUENO
5º Ano EF C MANHA	12	SUELAINÉ REGINA ESTETE	SUELAINÉ REGINA ESTETE

18/11/2015 15:29:14

9/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221557 AUGUSTA RAVAGNANI BASSO DONA EMEF R

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	27	CELIA ROSELI LAZARIM	CELIA ROSELI LAZARIM

18/11/2015 15:29:14

10/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221570 NILZA THOMAZINI PROFA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	31	KATIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ALVES	KATIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ALVES
3º Ano EF B TARDE	32	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE
3º Ano EF C TARDE	33	IVETE DAS CHAGAS LEITE	LUZIA CASEMIRO DE SA
3º Ano EF D TARDE	32	JOCELENE CARDOSO	JOCELENE CARDOSO
5º Ano EF A TARDE	30	ELISANGELA PAULA BARBOSA LINS	ELISANGELA PAULA BARBOSA LINS
5º Ano EF B TARDE	28	ERIKA CRISTINA LAUREANO ALVARENGA	ERIKA CRISTINA LAUREANO ALVARENGA
5º Ano EF C TARDE	28	APARECIDA BERNARDINELLI OLINI PEGGION	APARECIDA BERNARDINELLI OLINI PEGGION
5º Ano EF D TARDE	28	FABIANA PAVINO PESSOA	FABIANA PAVINO PESSOA
7º Ano EF A MANHA	32	ANDREA RIGHETO	ANDREA RIGHETO
7º Ano EF B MANHA	32	MIRIAM VIORI D LIVEIRA	MIRIAM VIORI D LIVEIRA
7º Ano EF C MANHA	31	MARA RAMOS CARDOSO DE FREITAS	MARA RAMOS CARDOSO DE FREITAS
7º Ano EF D MANHA	31	MARCIO ROBERTO SANTANAA	MARCIO ROBERTO SANTANAA
9º Ano EF E MANHA	31	PATRICIA FERNANDA DIOGO	PATRICIA FERNANDA DIOGO
9º Ano EF A MANHA	33	ALINE LUCI INACIO CAPRERA	ALINE LUCI INACIO CAPRERA

18/11/2015 15:29:14

13/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221569 NEUSA DE SOUZA CAMPOS PROFA ESC MUN DE ENS FUNDAMENTAL.

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	28	CLEONICE MARIA DA COSTA	CLEONICE MARIA DA COSTA
3º Ano EF B MANHA	31	ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM	ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM
3º Ano EF C MANHA	30	VANEIDE MANOEL DA SILVA	VANEIDE MANOEL DA SILVA
3º Ano EF D MANHA	30	FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI	FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI
3º Ano EF E MANHA	27	CINTIA ZEPERLIN DANTAS	CINTIA ZEPERLIN DANTAS
3º Ano EF F MANHA	27	ROSEMEIRE TREVISAN BEFFA	ROSEMEIRE TREVISAN BEFFA
3º Ano EF G MANHA	28	MARIA JOSE SALGADO MOREIRA	MARIA JOSE SALGADO MOREIRA
3º Ano EF H MANHA	30	FERNANDA MARA DA SILVA	FERNANDA MARA DA SILVA
3º Ano EF I MANHA	29	MARIA DE LURDES BRAZILINO ALVES	MARIA DE LURDES BRAZILINO ALVES
3º Ano EF J MANHA	29	ELISANGELA DE ALVARENGA SILVA	ELISANGELA DE ALVARENGA SILVA
3º Ano EF K MANHA	29	VANESSA CARLA DE AMORIM	VANESSA CARLA DE AMORIM
3º Ano EF L TARDE	30	SIMONE ANGELA PEREIRA SANTOS	SIMONE ANGELA PEREIRA SANTOS
3º Ano EF M TARDE	29	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MARIN	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MARIN
5º Ano EF A TARDE	26	BRUNA LUIZA DA SILVA	BRUNA LUIZA DA SILVA

18/11/2015 15:29:14

11/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221570 NILZA THOMAZINI PROFA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
9º Ano EF B MANHA	31	EDISLEINE CARNEVALI UNICA	EDISLEINE CARNEVALI UNICA
9º Ano EF C MANHA	31	JACIR MARTINS DA SILVA	JACIR MARTINS DA SILVA
9º Ano EF D MANHA	31	JOSE NATALICIO FERNANDES DA ROCHA	JOSE NATALICIO FERNANDES DA ROCHA

18/11/2015 15:29:14

14/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 221569 NEUSA DE SOUZA CAMPOS PROFA ESC MUN DE ENS FUNDAMENTAL.

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
5º Ano EF B TARDE	27	CRISTIANE AVANCI DA SILVA	CRISTIANE AVANCI DA SILVA
5º Ano EF C TARDE	26	MARIA CRISTINA PINTO AGOSTINHO MARITAN	MARIA CRISTINA PINTO AGOSTINHO MARITAN
5º Ano EF D TARDE	26	CAUE POZENATTO LIMA	CAUE POZENATTO LIMA
5º Ano EF E TARDE	26	ALINE ALMEIDA DE SOUZA	ALINE ALMEIDA DE SOUZA
5º Ano EF F TARDE	26	BRUNO FRANCISCO ALVES	BRUNO FRANCISCO ALVES
5º Ano EF G TARDE	27	MARIA DA GLORIA RODRIGUES CLEMENTE	MARIA DA GLORIA RODRIGUES CLEMENTE
5º Ano EF H TARDE	27	RENATA FERNANDES BUENO PIRES	RENATA FERNANDES BUENO PIRES
5º Ano EF I TARDE	24	ROSEMAR EMILIA TONIN	ROSEMAR EMILIA TONIN
5º Ano EF J TARDE	29	ANA ROSA MOBILON	ANA ROSA MOBILON

18/11/2015 15:29:14

12/21

Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 245707 ELIANA MINCHIN VAUGHAN PROFA ESC MUN ENSINO FUNDAMENTAL.

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	33	ROSIMEIRE MONPEAN LEMES	ROSIMEIRE MONPEAN LEMES
3º Ano EF B TARDE	34	TATIANE SALES FERREIRA	TATIANE SALES FERREIRA
3º Ano EF C TARDE	33	MARJORIE MARI FANTON	MARJORIE MARI FANTON
3º Ano EF D TARDE	33	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA
3º Ano EF E TARDE	33	CASSIO ALVES BARBOSA	CASSIO ALVES BARBOSA
3º Ano EF F TARDE	33	ARIANE HELENA PORTO NASCIMENTO	ARIANE HELENA PORTO NASCIMENTO
5º Ano EF A MANHA	32	JUSSIMARA JANE ROBIM SAURIN	JUSSIMARA JANE ROBIM SAURIN
5º Ano EF B MANHA	30	SARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	SARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS
5º Ano EF C MANHA	30	RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
5º Ano EF D MANHA	32	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE

18/11/2015 15:29:14

15/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 245719 FLORA FERREIRA GOMES PROFESSORA EMEF

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A MANHA	30	SILVANA TEODORO DA SILVA	SILVANA TEODORO DA SILVA
3º Ano EF B MANHA	30	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES
3º Ano EF C MANHA	31	CAMILA DA SILVA GUIMARAES	CAMILA DA SILVA GUIMARAES
3º Ano EF D MANHA	31	DANIELA CRISTINA GUIZELE	DANIELA CRISTINA GUIZELE
3º Ano EF E MANHA	30	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO
3º Ano EF F MANHA	30	ROBERTA SANCHES STANCATO	ROBERTA SANCHES STANCATO
3º Ano EF G MANHA	33	LEONICE INGRID SIMIS	LEONICE INGRID SIMIS
3º Ano EF H MANHA	29	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA MARTINS
3º Ano EF I MANHA	29	NAIARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA	NAIARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA
3º Ano EF J MANHA	29	CRISTIANE GOMES SILVA SOUZA	CRISTIANE GOMES SILVA SOUZA
3º Ano EF K TARDE	31	NAIARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA	NAIARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA
5º Ano EF A TARDE	28	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA
5º Ano EF B TARDE	26	ANGELICA ALARISSA MILANEZI	ANGELICA ALARISSA MILANEZI
5º Ano EF C TARDE	28	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO
5º Ano EF D TARDE	29	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA

18/11/2015 15:29:14

16/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 245720 ANALIA OLIVEIRA NASCIMENTO PROFA ESCOLA MUN. DE ENS. FUND.

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
5º Ano EF G MANHA	25	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO
5º Ano EF HP MANHA	21	NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA	NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA

18/11/2015 15:29:14

19/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 245719 FLORA FERREIRA GOMES PROFESSORA EMEF

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
5º Ano EF E TARDE	29	LUIZ ROBERTO MARTINS	LUIZ ROBERTO MARTINS
5º Ano EF F TARDE	27	MIRIAM DE MELO GONCALVES	MIRIAM DE MELO GONCALVES
5º Ano EF G TARDE	29	ROBERTO PILOTO DA SILVA	ROBERTO PILOTO DA SILVA

18/11/2015 15:29:14

17/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 290440 OSWALDO RONCOLATTO ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	28	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES
3º Ano EF B TARDE	29	DULCILEI APARECIDA TOUZO COELHO	DULCILEI APARECIDA TOUZO COELHO
3º Ano EF C TARDE	28	ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS	ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS
3º Ano EF D TARDE	28	JADE FREIRE DE MELO SILVA	JADE FREIRE DE MELO SILVA
3º Ano EF E TARDE	29	GISELLE NEVES ROSENI	GISELLE NEVES ROSENI
5º Ano EF A MANHA	25	DANIELA CRISTINA MANHA DINIZ	DANIELA CRISTINA MANHA DINIZ
5º Ano EF B MANHA	27	WILMA GONCALVES FERRER	WILMA GONCALVES FERRER
5º Ano EF C MANHA	28	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA
5º Ano EF D MANHA	27	SONIA MARIA DA SILVEIRA	SONIA MARIA DA SILVEIRA

18/11/2015 15:29:14

20/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 245720 ANALIA OLIVEIRA NASCIMENTO PROFA ESCOLA MUN. DE ENS. FUND.

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	32	GREGORIAFERREIRA NETA DE OLIVEIRA	GREGORIAFERREIRA NETA DE OLIVEIRA
3º Ano EF B TARDE	31	JANAINE DA COSTA LORCA	JANAINE DA COSTA LORCA
3º Ano EF C TARDE	30	DALVA MARIA MADEIRA	DALVA MARIA MADEIRA
3º Ano EF D TARDE	31	KELLY REGINA DE SOUZA GOMES BUCK	KELLY REGINA DE SOUZA GOMES BUCK
3º Ano EF E TARDE	31	LEONICE COGO PALHAO FARIA	LEONICE COGO PALHAO FARIA
3º Ano EF F TARDE	29	NATALI RAMALHO DOS SANTOS	NATALI RAMALHO DOS SANTOS
3º Ano EF G TARDE	32	NOEMIA OLEGARIO DOS SANTOS	NOEMIA OLEGARIO DOS SANTOS
3º Ano EF H TARDE	31	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA
5º Ano EF A MANHA	28	CASSIO ALVES BARBOSA	CASSIO ALVES BARBOSA
5º Ano EF B MANHA	27	EDILAINE TEREZA DE OLIVEIRA SOLER	EDILAINE TEREZA DE OLIVEIRA SOLER
5º Ano EF C MANHA	30	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA
5º Ano EF D MANHA	27	ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO	ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO
5º Ano EF E MANHA	27	SANDRA BARBOZA DOS ANJOS	SANDRA BARBOZA DOS ANJOS
5º Ano EF F MANHA	28	ANGELICA ALARISSA MILANEZI	ANGELICA ALARISSA MILANEZI

18/11/2015 15:29:14

18/21



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90008 SUMARE - munic.
Cidade: SUMARE
Escola: 657542 MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA EMEFR

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
3º Ano EF A TARDE	25	VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS	VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS
5º Ano EF A MANHA	20	IZALENE PINTO DOS SANTOS	IZALENE PINTO DOS SANTOS

18/11/2015 15:29:14

21/21



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1433/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0445, de 07 de abril de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1433/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1221, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.931/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 839, de 08 de agosto de 2013, com alterações através das Portarias nº 1035/13, 405/14, 252/15, que tramitam

no Processo Administrativo PMS nº 14931/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 101.617/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 499, de 26 de junho de 2014, com alteração através da Portaria nº 974/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 101.617/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24041/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 400, de 15 de março de 2013, com alterações através das Portarias nºs 994/13, 406/14, 002/15 e 844/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 24041/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.988/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 869, de 23 de outubro de 2014, com alteração através da Portaria nº 846/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 13.988/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1225, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6.642/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 050, de 19 de janeiro de 2015, com alteração através da Portaria nº 784/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 6.642/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1226, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.818/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 417, de 30 de março de 2015, com alteração através da Portaria nº 983/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 22.818/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.155/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 811, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 11.155/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1.302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 470, de 26 de junho de 2015, com alteração através da Portaria nº 847/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 1.302/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 271/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 201, de 18 de fevereiro de 2015, com alteração através da Portaria nº 869/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 271/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 109.280/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2015, com alterações através da Portaria nº 665/15, 800/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 109.280/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 101.792/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1031/13, de 07 de novembro de 2013, com alterações através da Portaria nº 584/14, 526/15, 845/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 101.792/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.884/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0560, de 03 de maio de 2013, com alterações através das Portarias nºs 0650/13, 719/13, 1054/13, 346/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 10.884/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.023/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.023/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.023/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 109.512/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 109.512/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 109.512/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.295/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 265/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 265/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 265/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pílade Mussi Silveira
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 095/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6.659/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 095/15, os membros Pedro Piazzentin Neto e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelos servidores Laércio Santana Junior e Arlindo Gonçalves Neto

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23853/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor JOSÉ UBI-RATAN PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.245.013-5, Matrícula 2363, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO A, REF PMS-135, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS SA nº 1059/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a

servidora CLAUDIA MIRANDA DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.627.838-X, matrícula nº 17.901, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS SA nº 1069/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora REGIANE CHIARO FIGUEIREDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.260.494-2, matrícula nº 16480, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo

único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 14.697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 809, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo PMS nº 14.697/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1152/15, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 502/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1152, de 19 de outubro de 2015, os membros Arlindo Gonçalves Neto e Alex Tanner pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Lâercio Santana Junior
- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 23.389/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 223, de 02 de março de 2012, com alterações através das Portarias 223/15, 851/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 23.389/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.107/15.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.107/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.107/15, para a qual é nomeada, o seguinte membro:

- Sonia Maria Minarelo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1703, de 05 de março de 1985.-

Autor: Vereador Edimundo Flor de Lima.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 12 da Lei Municipal nº 1703, de 05 de março de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Nas sepulturas remuneradas temporárias, os corpos serão enterrados pelo prazo de 3 (três) anos, tanto para adultos quanto para crianças, facultada a prorrogação por igual período, a partir do qual os restos mortais serão removidos para a sepultura perpétua ou, não havendo interesse do concessionário, para o ossário".

Art. 2º - O Artigo 37, alínea "b" da Lei Municipal nº 1703, de 05 de março de 1985, passa a vigorar com

a seguinte redação:

“Art. 37 -

b) - Remuneradas – Temporárias: São aquelas pagas para utilização por um lapso de tempo não superior a 3 anos para adultos e infantes;”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 25.121/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9756, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando, que o falecimento do ex-Prefeito do Município de Sumaré, JOSÉ DE NADAI, entretém os meios sociais e políticos de nossa cidade e região, pela perda do homem público que sempre lutou pelos interesses dos cidadãos Sumareenses, e que ganhou espaço político no Município, tendo sido Prefeito da cidade por duas ocasiões, de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996.

Considerando que o Sr. JOSÉ DE NADAI, teve uma vida voltada as questões sociais muito intensa, agropecuarista, foi vereador de 1970 e 1972, pelo partido Arena, e 11 anos depois foi eleito prefeito da cidade pela primeira vez.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município, nos dias 14, 15 e 16 novembro de 2015, pela morte do ex-Prefeito do Município de Sumaré, JOSÉ DE NADAI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de novembro de 2015, no Paço Municipal e em 19 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.866,67 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 417.866,67 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01	08.244.0003.1003	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	411	01.510.0000	417.866,67
TOTAL						417.866,67

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01	08.244.0003.1003	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	407	01.510.0000	417.866,67
TOTAL						417.866,67

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de novembro de 2015.

Município de Sumaré, 18 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 18 de novembro de 2015 e aos 19 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura de Sumaré realiza e apoia ações para lembrar 'Dia da Consciência Negra', celebrado neste 20 de novembro



A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, realizou nesta quarta-feira, dia 18 de novembro, uma ação especial para lembrar o "Dia da Consciência Negra", cele-

brado oficialmente todo dia 20 de novembro. As atividades foram realizadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura e contou com a participação de 100 pessoas, a maioria crianças e adolescentes.

Além dos beneficiários do CRAS, também participaram crianças, adolescentes e mães que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do São Judas e a NISFRAM, entidade conveniada à Prefeitura. Durante a

ação, foram realizadas oficinas temáticas de dança e de boneca, com a professora do Serviço de Convivência do São Judas, Angela de França, especializada em cultura afro, e exibição de um vídeo para conscientizar as famílias sobre o "Dia da Consciência Negra".

MAIS CONSCIÊNCIA NEGRA

No dia 20 de novembro, durante o Festival Municipal de Teatro "Curta Cenas", realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vai ocorrer uma performance artística em homenagem e comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. Haverá apresentação da Banda Invasão Rasta, às 19 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. O endereço é Avenida Brasil, nº 1.111.

A Prefeitura de Sumaré ainda apoia outros três eventos realizados por representantes do Conselho das Mulheres, Pastoral Afro, Conselho da Igualdade Racial, capoeiristas, Associação Atlética Banco do Brasil, jornal Folha de Sumaré, além de entidades e sindicatos.

Na sexta-feira, dia 20, como acontece todos os anos, terá a entrega do diploma honra ao mérito "Zumbi dos Palmares", que será realizada na Câmara Municipal dos Vereadores, às 10 horas. Ainda na sexta, acontece na Central Pastoral, no Jardim Denadai, a "Reflexão das Raízes Afrodescendentes".

No sábado, dia 21, a partir das 14 horas, será realizado na AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) um Sarau Cultural com diversas apresentações, caricaturas, doação de cães e gatos (com a ONG Viralatinhas), comidas e roupas típicas.

Confira o 'abre e fecha' dos órgãos da Prefeitura de Sumaré para o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, nesta sexta-feira, 20/11

A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta quinta-feira, dia 19 de novembro, e voltarão ao atendimento normal a partir das 8 horas de segunda-feira, 23 de novembro. O recesso acontece por conta do feriado municipal do Dia da Consciência Negra, celebrado nesta sexta-feira, dia 20. No entanto, todos os serviços essenciais serão mantidos normalmente, em regime de plantão. Confira como fica o "abre e fecha" da Prefeitura durante o período em que não houver expediente nos departamentos da Prefeitura:

- Cemitério Municipal da Saudade: aberto diariamente, das 7 às 18h
- Velório Municipal: aberto normalmente, 24h
- Coleta de Lixo: será realizada normalmente na sexta e sábado
- Guarda Civil Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)
- Defesa Civil Municipal: 24h pelo telefone (19) 3903-4147
- Corpo de Bombeiros Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)
- Departamento de Trânsito: emergências pelo te-

lefone 0800 772-7722

- Orquidário Sumaré: aberto no final de semana, na sexta-feira em horário especial: das 9 às 12h; no sábado e domingo, em horário normal: das 9 às 12h
- Recanto dos Animais "Henrique Pedroni": aberto às sextas, sábados e domingos, das 8 às 17h
- Rede Municipal Saúde:

-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas.

-PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida

Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas.

-PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.

-CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas.

-PA Maria Antônia: Rua Isabel Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas).

Prefeitura de Sumaré e Conselho de Farmácia atendem centenas de pessoas em ação da 'Semana Nacional de Diabetes', na Praça da República

No último sábado, dia 14 de novembro, a Praça da República, na Região Central, ficou bem agitada. Isto porque a Prefeitura de Sumaré e o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo promoveram a ação "Farmacêutico na Praça", evento da programação municipal da Semana Nacional de Diabetes. Quem passou pelo local pode aproveitar para aferir a pressão arterial e fazer teste de glicemia capilar, além de receber orientações sobre a diabetes, malefícios do cigarro, e outros.

Foram centenas de pessoas atendidas das 9 às 13 horas – entre elas Marli da Silva, que aproveitou a iniciativa para fazer os exames. "Achei muito bom, aprendi várias coisas. As pessoas precisam

se alimentar na hora certa e de modo saudável, além de terem o controle do peso", comentou.

Silvana Paula da Silva também aprovou a iniciativa. "Estava trabalhando, passei e via movimentação. Achei muito bom e esta ação é importante para contribuir com a prevenção de doenças", disse.

Segundo a secretária municipal de Saúde, "o objetivo maior do evento foi o de alertar as pessoas ao diabetes que é uma doença 'silenciosa', mas que a falta de conhecimento e acompanhamento podem trazer sérios riscos a saúde do paciente".

SEMANA

Ao longo da última semana, a Prefeitura de

Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu uma série de atividades em unidades de saúde do Município. A programação começou no dia 9 de novembro na Farmácia Popular do Denadai e o Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas. Depois, a ação passou pelo CS 2 (Centro de Saúde), na Região Central, no PACS Picerno, CIS Nova Veneza, USF Maria Antonia, UBS Nações e na UBS Matão.

Em todos os locais, a equipe de profissionais da Rede Municipal de Saúde realizou, gratuitamente, a aferição da pressão arterial, teste de glicemia capilar e orientações à comunidade. O setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde estima que em torno de 565

pessoas tenham sido atendidas ao longo desta Semana Nacional de Diabetes.

PALESTRA

A programação especial termina no dia 3 de dezembro, com a palestra "Cuidados em Diabetes – Insulina". Com apoio do Hospital Estadual de Sumaré, a atividade vai disponibilizar informações sobre aplicação de insulina, conservação e transporte do medicamento, riscos da doença, prevenção e qualidade de vida. O público alvo será pacientes insulino-dependentes. A atividade acontece das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no anfiteatro do Hospital Estadual de Sumaré, localizado na Avenida da Amizade, nº 2.400, no Jardim Bela Vista, em Nova Veneza.

Prefeitura de Sumaré realiza mais um 'Café Ver Para Crer' do Projeto 'Participação'; desta vez o encontro será no Instituto de Promoção do Menor

O IPMS (Instituto de Promoção do Menor de Sumaré) será a quinta entidade assistencial da cidade a receber a 2ª edição do "Café Ver Para Crer", no próximo dia 26, a partir das 9 horas. Os cafés são uma iniciativa do Projeto "Participação", criado pela Prefeitura em parceria com a Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária). O objetivo destes encontros é reunir autoridades municipais, empresários, comerciantes e representantes da sociedade para a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas entidades e, a partir disto, atrair novas parcerias.

Fundado em 1970, o Instituto de Promoção do Menor de Sumaré é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que capacita jovens na faixa etária dos 16 aos 18 anos de idade, alunos do Ensino Médio, para programas de aprendizagem previsto na Lei 1097/2000, que estabelece para a empresa uma cota de aprendiz de 5% a 15% no seu quadro funcional, exceto para pequena e microempresa.

O programa de aprendizagem na empresa possibilita ao aprendiz continuidade na formação profissional e inserção no mercado de trabalho. Cerca de 7 mil adolescentes já foram inseri-

dos no mercado de trabalho por meio do projeto desenvolvido pelo IPMS.

A entidade proporciona a oportunidade de desenvolvimento social e profissional aos jovens da comunidade, capacitando-os para programa de aprendizagem nas empresas parceiras, estimulando a busca pela autonomia intelectual e novos conhecimentos.

O IPMS tem o compromisso de oferecer aos aprendizes uma capacitação profissional, refeição e orientação nutricional, encaminhamento para aprendizagem nas empresas parceiras, carteira profissional como aprendiz com registro feito pela entidade, bolsa de estudo, orientação e acompanhamento escolar, além de oferecer atendimentos social, psicológico, médico, odontológico e pedagógico.

"A missão do 'Café Ver Para Crer' é auxiliar as entidades sumareenses na apresentação de seus trabalhos e suas necessidades aos participantes dos cafés, proporcionando a eles que vejam o quanto estas pessoas trabalham pela nossa cidade e, sensibilizados, que possam se tornar parceiros e colaborar com as ações sociais, constituindo parte de sua responsabilidade social

corporativa", explicou a prefeita Cristina Carrara.

AÇÃO

O "Café Ver Para Crer" é uma das iniciativas do Projeto "Participação", lançado pela Prefeitura de Sumaré, por meio da secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a missão de auxiliar as entidades sumareenses na apresentação de seus trabalhos e suas necessidades aos participantes dos cafés, proporcionando a eles que vejam o quanto estas pessoas trabalham pela nossa cidade e, sensibilizados, que possam se tornar parceiros e colaborar com as ações sociais, constituindo parte de sua responsabilidade social corporativa.

Além dos cafés, o projeto realiza outras ações com a finalidade de promover o fortalecimento das entidades assistenciais municipais. Em maio de 2014 foi lançado o livro do projeto, desenvolvido com patrocínio da Unimed Campinas. O livro traz um resumo da história e da atuação de cada entidade beneficente de Sumaré associada à Sofic.

FOOD TRUCK DE NATAL

Mais uma iniciativa do projeto foi o primeiro festival gastronômico "Food Truck Participação",

sucesso que reuniu mais de 9 mil pessoas em dois dias de evento na Avenida Rebouças. Além de ser uma ação da "moda", já presente em grandes cidades, foi mais uma forma de divulgar o trabalho de cada uma.

O sucesso foi tanto que outra edição deste grande festival será realizado nos dias 28 e 29 de novembro na Praça Manoel de Vasconcellos, Região Central de Sumaré. O "2º Sumaré Food Truck Participação – Festival Especial de Natal" fará a arrecadação de brinquedos, novos ou usados em bom estado de conservação, para as crianças sumareenses atendidas pelos programas sociais desenvolvidos pelas entidades beneficentes da cidade.

PROGRAMAÇÃO "CAFÉ VER PARA CRER"

26 de Novembro de 2015 – IPMS
28 de Janeiro de 2016 – Vó Chiquinha
25 de Fevereiro de 2016 – CER
17 de Março de 2016 – Pio XII
28 de Abril de 2016 – APAE
19 de Maio de 2016 – Tia Cecília
16 de Junho de 2016 – São Judas
21 de Julho de 2016 – SOFIC

Capacitação profissional: 'Casa Brasil' da Prefeitura de Sumaré abre inscrições para nove cursos gratuitos

A "Casa Brasil", programa de capacitação profissional da Prefeitura de Sumaré, abre na próxima segunda-feira, dia 23 de novembro, inscrições para nove cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. No total, são 505 vagas disponíveis e os interessados, que devem procurar a unidade educacional entre os dias 23 e 27 de novembro, das 9h às 11h30 e das 13h às 15h30.

Os cursos oferecidos são de Informática, Office, Internet, Manicure, Depilação, Cabeleireiro, Pintura em Tela, Biscuit e Crochê e Pintura em Tecido.

Para os cursos de Informática, Office e Internet, os interessados devem ter no mínimo 14 anos. Para as demais capacitações, a idade mínima é de 16 anos. Todas as atividades são gratuitas, mas o material utilizado nas aulas deve ser adquirido pelos alunos. A previsão é que as atividades comecem

no dia 16 de fevereiro de 2016.

Para realizar as inscrições, os interessados devem levar até a Casa Brasil documentos como RG e comprovante de residência. O endereço é Rua Ipiranga, nº 316, no Centro. O telefone para outras informações é o (19) 3903-1167.

CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. A unidade oferece uma série de cursos profissionalizantes gratuitos à população. O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com equipamentos conectados à internet para o uso gratuito da comunidade.

Escolas Municipais de Sumaré realizam nos dias 24 e 25 de novembro a prova do SARESP, que avalia o rendimento escolar

Na próxima semana, nos dias 24 e 25 de novembro, 5.195 alunos de 15 Escolas Municipais de Sumaré vão realizar a prova do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo). Com o resultado do exame, que será divulgado no primeiro semestre de 2016, a Rede Municipal de Educação poderá comprovar os avanços e saber quais os pontos precisam ser melhorados.

O SARESP vai abranger alunos matriculados nos 3ºs, 5ºs, 7ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental e nas 3ªs séries do Ensino Médio. A avaliação do exame visa verificar o domínio das competências e habilidades básicas previstas para o término de cada ano/série e consiste na aplicação de provas de Língua Portuguesa e de Matemática.

A aplicação das provas ocorrerá no horário de início regular das aulas adotado pelas escolas. O exame, normalmente aplicado em escolas estaduais desde 1996, foi aderido por 183 prefeituras neste ano, sendo Sumaré uma delas. Além das unidades da rede es-

tadual e municipal, instituições privadas, Centro Paula Souza e rede SESI também podem aderir ao Saresp.

Segundo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, os resultados dessa avaliação oferecem subsídios importantes para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nas escolas, monitoramento das políticas públicas de educação e do plano de metas das escolas, diretamente vinculadas à gestão escolar e à política de incentivos da pasta. O balanço do exame também integra o cálculo do Idesp (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo).

Ano passado, a Rede Municipal de Ensino de Sumaré, formada pelas escolas públicas mantidas pela Prefeitura, participou pelo segundo ano consecutivo do Saresp. E, de uma maneira geral, os resultados foram positivos para as turmas do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio das quatro escolas municipais que oferecem estas séries e que participaram da avaliação.

Contribuintes têm até esta quinta-feira, dia 19, para aproveitar o maior desconto do REFIS– Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Sumaré

Em função do feriado municipal do Dia da Consciência Negra, celebrado nesta sexta-feira, dia 20 de novembro, os contribuintes inadimplentes de Sumaré têm até a quinta, dia 19, para aderirem ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) da Prefeitura ainda a tempo de aproveitarem o maior desconto previsto, de 100% em juros moratórios e multas. A partir da próxima semana, o desconto cai para 50%.

Já a Prefeitura, que sofre com uma severa queda na arrecadação e nos repasses de impostos e tributos federais e estaduais (que era da ordem de R\$ 47 milhões até o terceiro trimestre), além de uma previsão de déficit financeiro de cerca de R\$ 20 milhões até o fim do ano, conta com o sucesso do REFIS para auxiliar no fecha-

mento das contas.

Assim, o contribuinte inadimplente que quiser pagar seus débitos municipais vencidos até o final de 2014 através desta opção deve procurar a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura de Sumaré, em horário comercial.

Mesmo depois deste prazo, o Refis prossegue, mas com um desconto menor: quem aderir até o dia 18 de dezembro, data máxima para o contribuinte procurar a Central de Atendimento ao Contribuinte, ganha desconto de 50% nos dois itens, que compõem a dívida.

O programa foi criado este ano para facilitar e auxiliar os contribuintes, sejam pessoas físicas ou empresas, que passaram por situação financeira difícil em anos anteriores e não puderam

quitar seus débitos para com os cofres públicos municipais, principalmente quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), evitando os transtornos de uma ação de execução fiscal. Para evitar o "incentivo" à inadimplência, só pode aderir quem estiver em dia com os débitos de 2015.

O número total de contribuintes que poderiam se beneficiar das condições oferecidas pelo Refis é bem grande: atualmente, são cerca de 42,5 mil contribuintes inadimplentes com o IPTU, e outros 17 mil que devem ISS de anos anteriores (neste caso, incluindo empresas já inativas mas que ainda possuem débitos municipais a quitar).

O PROGRAMA

O programa prevê descontos de até 100% de multas e juros de mora para quem renegociar

IPTU, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do antigo DAE), vencidos até o final de 2014, inscritos ou não na Dívida Ativa. Em todas as opções, o "principal" da dívida (o valor original lançado) é mantido, de forma a evitar a renúncia de receitas.

O contribuinte interessado deve procurar o balcão de atendimentos da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura de Sumaré, que fica na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3 – Centro (ao lado da Prefeitura). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3399-5390. A CEAC atende nos dias úteis, das 8 às 17 horas.

ESPAÇO RH

Distribuição domiciliar da cesta básica dos servidores da Prefeitura de Sumaré começa no próximo dia 25; beneficiários devem fiscalizar conteúdo

Começa no próximo dia 25 de novembro a nova sistemática de distribuição das cestas básicas dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Sumaré, que passa a ser domiciliar.

Conforme já divulgado, a nova empresa responsável pela entrega do benefício, a CVS Cestas de Alimentos, fará sempre duas tentativas de entregar as cestas (uma embalagem com gêneros alimentícios e outra com itens de higiene e limpeza)

na casa do servidor, no endereço informado no mais recente recadastramento, realizado em setembro.

A empresa tem até o dia 10 do mês seguinte para fazer as duas tentativas. A partir do dia 11 de dezembro, quem não receber a cesta poderá retirá-la no novo Centro Logístico da fornecedora, que fica na Alameda das Bauhíneas, nº 422, no Parque Manoel de Vasconcelos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas, e aos sábados, das 8h às 13 horas.

Mas atenção: o raio de entrega para

servidores com residência em outro município é de até 50 (cinquenta) quilômetros. Se servidores com residência em cidades acima deste limite deverão retirar o benefício no Centro Logístico da empresa, em horário comercial. Já o servidor que mora em condomínios fechados, sejam edifícios ou residenciais, deve informar a administração do mesmo que sua cesta básica será entregue na portaria.

FISCAIS

A Secretaria de Administração e

Recursos Humanos divulgou esta semana o conteúdo detalhado da cesta, para que os servidores beneficiados possam ajudar na fiscalização do cumprimento do contrato. São 49 itens individuais (incluindo as duas embalagens), de 33 produtos diferentes (ou 31 descontando-se as embalagens). Muitos produtos têm mais de um item na cesta, como macarrão (na caixa com os gêneros alimentícios) e sabonete (na caixa dos itens de higiene e limpeza).

RELAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE (POR CESTA)
1	Açúcar refinado – produto contendo no mínimo 98,5% de sacarose, obtido da cana de açúcar, purificado por processo tecnológico adequado, refinado, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, isento de sujidades, parasitas, de fermentações de matéria terrosa e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico, íntegro e limpo de 1 kg, com peso líquido, lote, data de fabricação, validade mínima de 11 meses, a contar da data de entrega, as condições deverão estar de acordo com o decreto nº 12486 de 20/10/1978 – NTA 52/53.	Pacote	05
2	Óleo de soja - refinado, Tipo I, embalagem plástica atóxica de 900ml. Aspecto límpido, sem ranço e isento de impurezas a 25°C. Refinado por processo tecnológico adequado. A embalagem deve estar íntegra, limpa e confeccionada com material atóxico; deve apresentar gravado data de validade e lote; suas condições deverão estar de acordo com decreto nº 12486 de 20/10/1978 – NTA 50 e Resolução 482/99.	Unidade	03
3	Feijão cariquinho - tipo 01, de 1ª qualidade, extra, grupo I, classe cores, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica; tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não poderá apresentar mais de 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis, embalados em plástico atóxico de 1 kg, deverá conter a data de fabricação, validade com no mínimo três meses a partir da data de entrega e lote, suas condições devem estar de acordo com a instrução normativa nº12 de 28/03/2008 e portaria MA 161/87.	Pacote	03
4	Sal refinado - extra, iodado, embalagem plástica de 01 kg, devendo conter em sua composição: sal refinado extra, iodado de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio, silicato de sódio.	Pacote	01
5	Macarrão - de sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem plástica com 500 g, conforme resolução CNNPA nº 12/78 devendo conter em sua composição: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma.	Pacote	02
6	Macarrão - de sêmola com ovos, tipo parafuso, embalagem plástica com 500 g, conforme resolução CNNPA nº 12/78 devendo conter em sua composição: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma.	Pacote	01
7	Leite em pó integral – instantâneo, pacote com 400g, produto obtido de matéria prima sã e limpa; cor, cheiro, sabor próprio; acondicionado em embalagem atóxica (pacote ou lata) de 400g, íntegra, limpa, contendo peso, data de fabricação, data de validade e número de lote, com no mínimo 80% do prazo de validade e estar de acordo com Portaria 146/96.	Pacote	01
8	Fubá de milho - enriquecido com ferro e ácido fólico, Deverá apresentar umidade máxima de 14% e ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, em embalagem plástica contendo 500 g, conforme Resolução CNNPA nº12/78.	Pacote	01

9	Café - em pó, torrado, moído, embalado a alto vácuo (tijolinho), com selo de pureza ABIC, com validade de 3 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e lote estampados no rótulo da embalagem, devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº 12486 de 20/10/78) e Portaria nº 377/99, embalagem de 500 gramas.	Pacote	01
10	Biscoito cream cracker - Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, outras substâncias alimentícias. Deverá apresentar umidade máxima de 14% e ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermentos químicos. Acondicionados em pacotes de polipropileno atóxicos hermeticamente fechados de 200g a 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº12/78.	Pacote	01
11	Molho de tomate – tradicional, obtido a partir de tomates maduros, sem pele e sem sementes devidamente selecionados, despulpados, triturados, e peneirado, por processo tecnológico. Sem corantes artificiais. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios do produto, isento de sujidades e fermentação. Composto basicamente por: tomate/ polpa de tomate. Não deverá conter conservantes; Acondicionado em lata sem vazamento, estufamento ou corrosão interna ou outras alterações ou sachê de 340g, conforme Resolução CNNPA nº12/78. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 8 meses a partir da data de entrega.	Unidade	02
12	Farinha de trigo - especial, tipo1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida do trigo moído, limpo e desgerminado; de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, contendo 1kg, conforme Resolução CNNPA nº12/78.	Pacote	01
13	Farinha de Mandioca - crua, de 1ª qualidade, obtida da mandioca desidratada e moída, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, com no máximo 13% de umidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, contendo 500g, conforme Resolução CNNPA nº12/78.	Pacote	01
14	Arroz agulhinha - Tipo 1, beneficiado, subgrupo polido, grãos inteiros, longos e finos. Deve conter mínimo de 90% dos grãos inteiros; não apresentar umidade superior a 15%, ser livre de insetos e substâncias nocivas a saúde. Embalagem: pacotes de 5 kg, em plástico transparente atóxico, resistente e incolor, deverá conter na embalagem informações relativas a classificação do produto, data de fabricação, lote, validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. As condições de classificação deverão atender a instrução normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 e as que por ventura vierem a substituí-la e também de acordo com o decreto nº 12.486 de 20/10/1978 – NTA 33 e portaria MA 269/88.	Pacote	02
15	Seleto de legumes – em conserva, selecionados, de 1ª qualidade, contendo milho e/ou ervilha, batata e cenoura, podendo conter vagem. Em embalagem tetra, lata	Unidade	01

	ou sachê com 200g de peso líquido drenado, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78.		
16	Suco concentrado de laranja - obtido a partir do suco integral concentrado de laranjas selecionadas. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios do produto. Acondicionado em PET de 500 ml, conforme Resolução CNNPA nº12/78.	Unidade	01
17	Biscoito maisena - Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha, amido, outras substâncias alimentícias. Deverá apresentar umidade máxima de 14% e ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos. Acondicionados em pacotes de polipropileno atóxicos hermeticamente fechados de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº12/78.	Pacote	01
18	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas de goiabas sadias, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 300g, com validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data da entrega; conforme Resolução CNNPA nº12/78.	Unidade	01
19	Sardinha em óleo - preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	01
20	Achocolatado pó - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	01
21	Leite de vaca integral fluido - esterilizado, homogeneizado, submetido à alta temperatura mediante processo térmico de fluxo contínuo e imediatamente resfriado e envasado em condições assépticas, acondicionado em embalagem contendo 1 litro, atóxica, íntegra, limpa, contendo peso, data de fabricação, data de validade e número de lote, com no mínimo 80% do prazo de validade.	Unidade	01
22	Maionese - Emulsão homogênea de consistência cremosa, coloração levemente amarelada, odor e sabor característicos. Obtido a partir de óleo vegetal, ovo, vinagre, sal e condimentos. Acondicionado em sachê de 200g, conforme Resolução CNNPA nº12/78. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	Unidade	01

	validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.		
23	Pó para gelatina - Produto em pó, obtido da hidrólise parcial do colágeno contido em raspa / apara de bovinos adicionada de açúcar, vitamina C e com sabor de morango, com sabor e odor característico, livre de material estranho, em embalagem (plástico incolor atóxico envolvido por caixa de papel ou sachê de polietileno hermeticamente fechado) de 35g e de acordo com a CNNPA nº12/78.	Unidade	02
24	Embalagem de papelão reforçada para os itens de gêneros alimentícios, conforme IN 51 do MAPA e Portaria 186 do INMETRO	Unidade	01
25	Lava louça líquido contendo tensoativo biodegradável tipo Neutro dermatologicamente testado que não agrida as mãos em frasco de 500 ml.	Unidade	03
26	Sabão em pó com amaciante, com tensoativo biodegradável, tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante e perfume e/ou fragrância. Em embalagem de 1 kg.	Unidade	01
27	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado e grofado, 30 m, composto por 100% celulose virgem, devendo essa composição estar explicitamente impressa na emb., acondicionado em pacote com 4 unidade Espec.: gramatura mínima de 18g/m ² ; capac/absorção de água (método cestinha) inferior à 11 em g/g; alvura difusa mínimo 92%; tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 6 segundos; furos máximo 15 em mm ² /m ² ; pintas máximo 1,3 em mm ² /m ² ; resistência a tração a seco direção de fabricação mínimo 140 em N/m; resistência a tração a seco direção transversal mínimo 70 e composição fibrosa, de acordo com a NBR NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 536:2000, NBR 15004:2003, NBR NM ISO 1924-2:2001, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 e NBR 14129:1998.	Unidade	01
28	Sabonete: em pedra, peso aproximado de 90 gramas	Unidade	03
29	Embalagem de papelão reforçada para os itens de Higiene e limpeza.	Unidade	01
30	Água sanitária, composta com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico resistente de 1000 ml. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p.	Unidade	01
31	Creme dental 90 gramas	Unidade	01
32	Esponja dupla face	Unidade	01
33	Protec Box	Unidade	01

Concessionária do Sistema de Água e Esgoto inicia campanha de atualização cadastral dos consumidores de Sumaré

A empresa concessionária responsável pelos serviços de saneamento de Sumaré inicia nesta semana uma ampla campanha de atualização cadastral, a #PartiuCadastro. O objetivo é estimular os clientes a atualizarem suas informações para tornar o atendimento ainda mais rápido e o contato mais pessoal. Serão duas formas de cadastro: pelo site e por meio de uma ficha impressa entregue na residência dos clientes.

Atualmente, a identificação dos usuários pelo site é feita por meio do Código do Cliente (CDC) - número que corresponde à ligação do imóvel e é impresso nas faturas - e pelo CPF ou CNPJ.

Este acesso está mudando. O site www.odebrechtambiental.com/sumare acaba de ser reformulado. Além de permitir uma visualização mais rápida e fácil dos serviços online, o novo site exibe botões e chamadas para a criação e/ou atualização do cadastro. Os clientes passam então a se identificar através do e-mail e senha informados no mo-

mento do cadastro.

Com o cadastro atualizado será possível realizar uma série de serviços pela Internet, como mudar a data de vencimento da conta, emitir segunda via da fatura, usar o serviço de chat, entre outros. Para aqueles clientes que são proprietários ou inquilinos de mais de um imóvel, o cadastro vai facilitar ainda mais sua vida. Com o mesmo acesso é possível consultar os serviços de vários imóveis.

Leonardo Muniz, gerente comercial da Odebrecht Ambiental Sumaré, destaca que manter os dados pessoais em dia é importante para garantir que, se for necessário falar com a concessionária, esse atendimento seja mais rápido e eficiente. "Faz toda a diferença para nosso atendimento saber exatamente quem está do outro lado. Isso sem contar com a facilidade de resolver praticamente tudo pelo site da empresa, sem precisar se deslocar até uma loja de atendimento".

FICHA IMPRESSA

Além do cadastro on-line, nossos agentes comerciais entregarão uma ficha cadastral em cada imóvel a partir do próximo ciclo de distribuição das faturas de água e esgoto. E vão recolher a ficha preenchida pelo proprietário ou inquilino do imóvel na entrega de conta seguinte. O formulário contém os mesmos campos do cadastro on-line, com exceção da senha que precisa ser preenchida pelo site. Nele serão solicitados os dados pessoais (como nome, telefones fixo e celular, endereço de e-mail, número do CPF e data de nascimento), além de informações gerais sobre a residência e seus moradores. O e-mail e o telefone são informações muito importantes para a empresa estabelecer uma comunicação direta com os clientes.

Os agentes comerciais responsáveis pela distribuição e recolhimento das fichas cadastrais estarão sempre uniformizados e identificados como integrantes da Odebrecht Ambiental. Bonés e bolsas com a hashtag #PartiuCadastro fazem parte

dos acessórios que esses profissionais estarão usando. A Odebrecht Ambiental também vai usar seus veículos para divulgar a campanha: os vidros traseiros dos carros foram adesivados como uma forma de incentivar as pessoas a manterem os dados em dia.

LOJAS

A atualização cadastral também pode ser feita diretamente nas lojas de atendimento, onde os clientes também terão fichas de cadastro impressas disponíveis. Os endereços são:

- Rua Emilio Leão Brambila, nº 300, Vila Menuzzo, Centro
- Rua Ceará, nº 461, Jd. São Francisco de Assis, Nova Veneza
- Rua Maximiano Lopes, nº 202, Jd. Denadai, Área Cura
- Avenida Minasa, nº 1.408, Vila San Martin, Matão

Concessionária inicia plano de lavagem dos 31 reservatórios de água tratada que abastecem Sumaré

A empresa concessionária responsável pelos serviços de Saneamento do município de Sumaré iniciou na quarta-feira, dia 18, o plano de lavagem dos 31 reservatórios de água tratada que abastecem a cidade. A higienização tem como objetivo garantir a manutenção da qualidade da água que é distribuída para toda a população.

Os trabalhos começaram pelo reservatório localizado no bairro San Martin, na Região do Matão. Neste caso, os bairros beneficiados são: Parque Yolanda, Jardim Progresso, San Martin, Jardim Morumbi, Jardim Lucia, Novo Horizonte, Jardim Santa Olívia, Condomínio Coronel General Osório, Residencial Santa Teresinha do Matão, Jardim Nova Aurora, Jardim Santa Catarina e Jardim das Oliveiras.

De acordo com Stephanie Lucchesi, coordenadora de Tratamento e Abastecimento de Água da Odebrecht Ambiental Sumaré, as lavagens são importantes e necessárias para garantir que a água distribuída esteja dentro dos padrões de qualidade exigidos. O processo de limpeza é minucioso.

“Para a realização da limpeza é necessário primeiro esvaziar o reservatório e implantar todos os dispositivos de segurança para a equipe. Na sequência, técnicos especializados fazem a lavagem com um dispositivo de alta pressão. O próximo passo é a realização da desinfecção do reservatório. Por fim, é feito um conjunto de análises para avaliar se a água está dentro dos padrões para abastecimento”, explicou Stephanie.

A população será sempre avisada com ante-

cedência sobre as limpezas dos demais reservatórios. A concessionária pede a compreensão dos moradores e destaca que trabalha para trazer mais qualidade de vida e saúde para a população de Sumaré. Em caso de dúvidas, o consumidor deve ligar para o telefone gratuito 0800 771 0001. O atendimento funciona 24 horas por dia.

LABORATÓRIO MÓVEL

Outra ação importante da concessionária para monitorar e garantir a qualidade da água é o Laboratório Móvel. O serviço foi implantado pela empresa com o início da concessão, em junho, e analisa diariamente a potabilidade de água em todas as regiões da cidade. Além disso, vai até as casas sempre que solicitado para fazer análises da qualidade. Com os resultados obtidos na hora da

coleta, uma vez identificada alguma anormalidade esta pode ser corrigida de forma mais rápida e ágil pela empresa. O serviço é gratuito e pode ser solicitado via 0800.

LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

A empresa também orienta que a população faça a limpeza periódica das caixas d'água. O serviço, que deve ser realizado a cada 06 meses, também é essencial para garantir a qualidade da água consumida nas residências. Orientações sobre a higienização das caixas podem ser obtidas nas lojas de atendimento da Odebrecht Ambiental ou pelo site www.odebrechtambiental.com/agua-e-esgoto/sua-agua/sua-agua-dicas/como-se-limpa-a-caixa-dagua/

Região do Maria Antonia recebe Projeto ‘Quinta Cine’, da Prefeitura de Sumaré, neste dia 19; sessão gratuita reuniu 200 no Matão



O “Quinta Cine”, projeto da Prefeitura de Sumaré que promove a exibição gratuita de filmes infanto-juvenil ao ar livre, tem se tornando um su-

cesso. Na última semana, dia 12, cerca de 200 pessoas da Região do Matão assistiram ao filme “Rio 2”, com apoio de uma estrutura montada em frente

à Escola Municipal Nilza Thomazini, no Parque Residencial Regina.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Se-

cretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a iniciativa leva semanalmente às praças e espaços públicos da cidade, produções de sucesso voltados para o público infanto-juvenil produzidos no ano de 2014.

O “Quinta Cine” tem se tornado uma excelente opção de lazer para toda a família. Foi o caso de Alex Silva que junto a esposa, Williane Liochi, levou a filha Nayara, de 7 anos, para se divertir. “Acho legal trazer informação, entretenimento para as crianças e diversão ao mesmo tempo”, disse Silva.

MARIA ANTONIA

Nesta quinta-feira, dia 19 de novembro, é a vez da Região do Maria Antonia receber o projeto. A sessão de cinema gratuita com o filme “Frozen – Uma Aventura Congelante”, acontece a partir das 19h30, na Praça “Fernando Rodrigues Barra”, localizada na Rua Gervacina Alves Ferreira, no Jardim Ângelo Tomazin (próximo ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – e da Unidade Básica de Saúde do bairro), na Região do Maria Antonia.

Com esta edição, todas as regiões da cidade terão recebido o projeto ao menos uma vez. Novas edições serão realizadas ao longo dos próximos meses. As datas e locais serão divulgados posteriormente.

Após intervenção da Prefeitura, concessionária cancela (e parcela) segunda conta de água com vencimento em novembro

Após uma reunião com representantes da Prefeitura de Sumaré e do Procon (Órgão de Defesa do Consumidor) local, a concessionária dos Serviços Municipais de Saneamento confirmou no último dia 11 de novembro que cancelou a segunda conta de água com vencimento em novembro. Além disso, os valores desta segunda fatura serão parcelados em duas vezes e incluídos nas faturas de dezembro e janeiro. Cerca de 30 mil consumidores serão atingidos pela ação, proposta pela Municipalidade no último dia 10.

Segundo a concessionária, apesar de se referirem a períodos distintos de consumo, as duas contas de água acabaram tendo vencimento no mesmo mês, na maior parte dos casos nos dias 6 e 26 de novembro, em função de um “ajuste no cronograma de leitura dos hidrômetros” e o consequente acerto na data de emissão, que foi “adiantada” em 10 dias para se adequar às regras do setor.

“Outros 3,5 mil clientes, em virtude de uma falha operacional, receberam essas mesmas duas faturas, outubro e novembro, com vencimento na mesma data (mesmo dia e mesmo mês). Nestes casos, a conta de referência novembro também está cancelada e a orientação é que seja paga somente a de referência outubro. A concessionária salienta que não haverá cobrança de multa e juros em nenhum dos casos”, divulgou a empresa em nota.

A orientação é para que o cliente que recebeu as duas faturas entre em contato com a empresa via telefone gratuito 0800 771 0001, ou se dirija a uma das quatro lojas de atendimentos existentes na cidade. “Aqueles que já pagaram a fatura referente ao mês de novembro podem solicitar o estorno do valor pago, que virá na próxima fatura. Nesse caso, terão que pagar novamente o valor referente à novembro dividido em duas parcelas nos meses de dezembro e janeiro”, acrescentou a concessio-

nária.

De acordo com o gerente de operações da concessionária, Cleber Salvi, o cancelamento da fatura foi feito porém os ajustes tanto no cronograma de leitura quanto no vencimento das contas seguem mantidos. Dessa forma, a alternativa encontrada pela Concessionária foi fazer o parcelamento da fatura de novembro em duas parcelas, que virão cobradas nas contas dos meses de dezembro e janeiro. “Foi uma solicitação da Prefeitura para que revissemos essa situação e essa alternativa de parcelamento foi validada pelo Procon”, explicou Salvi.

CRONOGRAMA E VENCIMENTO

A concessionária informou ainda que “realizou, neste mês de novembro, um ajuste no cronograma de leitura dos hidrômetros da cidade. Com a mudança, a população passou a ter seu consumo de água medido a cada 30 dias (podendo variar para no mínimo 28 dias e no máximo 32 dias), se

adequando à legislação que regulamenta a prestação desses serviços na cidade”.

Até o mês passado a concessionária seguia o cronograma de leituras do antigo DAE (Departamento de Água e Esgoto), que variava de 25 a 40 dias, “o que dificultava o acompanhamento mensal do consumo por parte dos consumidores”. “Com a nova forma de leitura, os clientes passam a ter um melhor acompanhamento de quanto consumiram ao longo do mês”, explicou a empresa.

Em consequência dessa alteração, o vencimento das faturas a partir de novembro teve redução de 10 dias, o que gerou a emissão de duas contas, uma referente à outubro e outra referente à novembro. Com o cancelamento das contas de referência novembro, o pagamento relativo a este mês será cobrado em duas parcelas, uma na conta de dezembro e outra na conta de janeiro.

Prefeitura de Sumaré realiza 'Food Truck Participação' de Natal nos dias 28 e 29/11, com campanha de arrecadação de brinquedos para entidades

Crianças atendidas pelos projetos sociais desenvolvidos pelas entidades sumareenses terão um Natal bem mais feliz – graças a um evento lançado nesta segunda-feira, 16 de novembro, pela Prefeitura de Sumaré. A prefeita recebeu no gabinete os representantes das entidades beneficentes para apresentação do “2º Sumaré Food Truck Participação – Festival Especial de Natal”, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro. No sábado, dia 28, as “lanchonetes ambulantes” vão atender o público das 12h às 22 horas e, no domingo, dia 29, das 11h às 21 horas, sempre na Praça Manoel de Vasconcelos.

O evento terá como um dos objetivos principais a arrecadação de aproximadamente 1.500 brinquedos, novos ou usados em bom estado de conservação, para fazer o Natal mais feliz das crianças assistidas pelo Município por meio das entidades beneficentes.

“O evento trará atrações já aprovadas pela população sumareense: os ‘foods trucks’ com diversos tipos de alimentação. Será um evento para reunir a família, os amigos e, além disso, uma forma de incentivar, aproveitando o espírito natalino, a solidariedade entre as pessoas, através da doação de brinquedos para as crianças mais carentes”, afirmou a prefeita.

“Também será uma forma a mais de valorizar os artesãos da cidade que terão um espaço reservado para a exposição e comercialização de seus produtos”, explicou a prefeita, acompanhada dos secretários municipais de Desenvolvimento Econômico e de Inclusão Social.

As barracas de artesanato serão ocupadas pelos artesãos que participam do “Sábado de Artesanato e Arte”, que acontece todo segundo sábado de cada mês e teve sua terceira edição no último sábado

2º SUMARÉ FOOD TRUCK FESTIVAL Especial de Natal

Arrecadação de brinquedos novos e usados

Participação de Artistas e Artesãos da cidade

Tenda Kids com grupo de voluntários Ação Cidadã - Cidade Orquídea

Apresentações musicais com artistas da cidade

28 e 29/Nov
Praça Manoel de Vasconcelos SUMARÉ-SP

SÁB - das 12h às 22h | DOM - das 11h às 21h

ENTIDADES QUE RECEBERÃO AS DOAÇÕES:

PRODUTORA 2

REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE SUMARÉ NOSSA CIDADE nossa casa

do (14 de novembro) reunindo cerca de 600 pessoas. A organização dos foods trucks ficará a cargo da Produtora 2 (a mesma que realizou a primeira edição do festival gastronômico “Food Trucks Participação” em Sumaré, em julho de 2015).

BRINQUEDOS SOLIDÁRIOS

Nos dois dias de evento, as doações de brinquedos poderão ser feitas numa tenda que contará com equipes exclusivas para o recebimento. E os colaboradores que quiserem adiantar suas doações, poderão, a partir desta terça-feira, 17 de novembro, levar os brinquedos nos postos de arrecadação, que já estão em funcionamento no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura (Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central) e no Fundo Social

de Solidariedade de Sumaré (Rua Dom Barreto, nº 1.377, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

O secretário explicou que o evento é mais uma iniciativa do Projeto Participação da Prefeitura de Sumaré. Por meio do “Ação Cidadã – Cidade Orquídea”, um grupo de voluntários receberá as crianças na “Tenda Kids”, espaço que contará com equipamentos de lazer, pintura de rosto e distribuição de pipoca e algodão doce.

Maria José, da Inclusão Social, completou dizendo que o Programa da Melhor Idade também participará da ação, e explicou que todos os brinquedos arrecadados passarão por triagem de acordo com a idade das crianças e embaladas para a en-

trega oficial, que será definida entre as entidades e a organização.

“É um ótimo incentivo às entidades e uma lembrança nossa para as crianças. Nesta época do ano todos ficamos mais sensíveis, então, é o momento de levar este carinho às crianças que não tem outra oportunidade para ganhar o presente de Natal”, disse a gestora da entidade Recanto da Tia Cecília, Creuza Maria Romeiro Rondini.

Acompanhe diariamente as novidades do “Food Truck Participação – Especial de Natal” em www.sumare.sp.gov.br e em www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare.

‘Novembro Azul’: ‘Chá da Tarde’ reúne 310 em Sumaré e conscientiza sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata

A prefeita de Sumaré participou no último sábado, dia 14 de novembro, do “Chá da Tarde” beneficente da Campanha “Novembro Azul”, que reuniu cerca de 310 pessoas, entre, lideranças, personalidades femininas e masculinas da cidade e representantes de entidades de assistência social. O evento integrou a programação que visa conscientizar o sexo masculino para os diversos aspectos da prevenção contra o câncer de próstata, e aconteceu no Clube Recreativo, localizado na Avenida Rebouças, na Região Central da cidade.

A entrada foi 1 quilo de alimento não perecível, em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré, e a tarde contou com um delicioso coquetel de frutas com e sem álcool, salgados, bolos e, um grande Show de prêmios.

A iniciativa foi uma realização do Rotary Sumaré Ação, Lions Clube, algumas empresas da cidade, organizadores e voluntários da Campanha “Outubro Rosa/Novembro Azul”, de prevenção ao câncer e promoção à saúde do homem e da mulher, que começou oficialmente no último dia 1º de outubro, sob a coordenação da médica geriatra voluntária Renata Pupo e, com a parceria da Prefeitura.

No sábado, a prefeita reforçou que “tanto as mulheres como os homens não devem esperar que a doença se instale para então buscar ajuda”. “Precisamos desmistificar tudo que envolve o tratamento do câncer. O conhecimento para a cura da doença é muito importante”, frisou, deixando claro que “ações de conscientização como esta também são uma forma de prevenção, pois agora aqui todos sabem o motivo e as orientações sobre a prevenção e diagnóstico precoce da doença”.

A médica geriatra, Renata Pupo, coordenadora da campanha, agradeceu o voluntariado, parcerias e envolvimento de todos. “Obrigada a cada uma que aqui está e bem sabemos, que quando se pensa em conjunto, nascem muitas ideias bacanas. Tudo foi preparado com carinho para recebê-los”, afirmou destacando a importância do evento. “Estamos muito felizes, a partir de experiências que deram certo, para que nossa iniciativa fosse realmente todo o sucesso que está sendo”, acrescentou.

O encontro foi bastante descontraído, mostrando que, se o Outubro Rosa remeteu à cor do laço que simboliza, internacionalmente, a ação é contra o câncer de mama, no Novembro Azul o bigode entrou em cena. O mês ainda tem um reforço nessa luta, hoje dia 17 de novembro, é o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Durante todo o mês de outubro e novembro, as Unidades Básicas de Saúde estarão desenvolvendo ações de prevenção (exames, palestras, caminhadas e muito mais). Acompanhe a programação em sua Unidade de Saúde de referência.

PROGRAMAÇÃO – NOVEMBRO AZUL

• **Mutirão de Orientação e Prevenção do Câncer de Próstata**
28/11/15 – Sábado
Das 8 às 12h
Ambulatório de Especialidades Médicas

• **Caminhada Novembro Azul**
29/11/15 – Domingo
A partir das 8h
Praça do Bom Retiro – Área Cura



'Sábado de Artesanato e Arte', da Prefeitura de Sumaré, é sucesso na cidade. Em dezembro, 'feirinha' terá duas edições!



A 3ª edição do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte", que aconteceu no último sábado, 14 de novembro, foi novamente um sucesso. Realizada pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento Econômico, a feirinha acontece mensalmente na Praça Central Manoel de Vasconcellos. Desta vez, cerca de 600 pessoas conferiram os trabalhos de 15 artesãos da cidade (incluindo participantes da feira do Vila Flora e outros cadastrados pela Sutaco – Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de Sumaré).

A expositora Ademauro Domingos Claro Rangel elogiou a iniciativa do Poder Público Municipal, que abre espaço para artesãos locais. "É muito bom. Uma maneira de divulgarmos o nosso trabalho. Nesta feira, a população conhece o que fazemos", aprovou Ademauro.

O público também aproveitou a oportunidade para adiantar as compras de presentes de Natal. O "Sábado de Artesanato e Arte" traz exposição de peças feitas em técnicas de crochê, EVA, decoupage, produtos em feltro, patchwork, bordados, biscoit, mosaico, entre outros.

Em dezembro, o "Sábado de Artesanato e Arte" terá duas edições. Assim, a "feirinha" acontecerá nos dias 12 e 19, das 9 às 15 horas, na Praça Manoel de Vasconcellos.

VALORIZAÇÃO

O "Sábado de Artesanato e Arte" tem o objeti-

vo de promover e valorizar os trabalhos realizados pelos artesãos da cidade, gerando renda para estas pessoas. "É um dia já bastante aguardado pelas famílias sumareenses, que poderão conhecer as novidades, comprar presentes e levar as crianças para se divertirem na praça", completou Gustavo Tomazin.

O projeto foi lançado pela Prefeitura de Sumaré em setembro deste ano. A "feira" acontece todo segundo sábado de cada mês e conta também com barracas de alimentação, com a venda de açaí, crepe, cachorro quente, além da tradicional presença do Food Truck do IBQ: "Tapioca Bem Querer".

"É uma ótima iniciativa. Bom demais porque sair e oferecer de casa em casa é mais difícil. Aqui tem mais opções", disse Elisabete Casonato Francisco que se interessou em expor na feira.

CADASTRO

Para mais informações sobre a feira, as condições de participação e também como fazer o cadastro de artesão pela Sutaco de Sumaré, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Turismo, por meio dos telefones (19) 3903-4224 ou 3903-4231 ou pelo email turismo@sumare.sp.gov.br.

Transporte Coletivo Urbano: linhas 140 e 145, do Jardim Dall'Orto, em Sumaré, terão itinerário prolongado a partir do próximo domingo, dia 22 de novembro

Passa a valer a partir do próximo domingo, dia 22 de novembro, o prolongamento do itinerário de duas linhas do Transporte Coletivo Urbano de Sumaré, identificadas pelos números 140 (Terminal Rodoviário/Jardim Dall'Orto – via Rodovia Virgínia Viel) e 145 (Terminal Rodoviário/Jardim Dall'Orto – via Nova Veneza, Villares). As alterações serão realizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural da Prefeitura de Sumaré, com a finalidade de atender à demanda de usuários do Alto de Rebouças, que estava desassistida.

Com esta mudança, os ônibus entrarão no Dall'Orto pela Rua Goianésia e passarão pelas ruas Anápolis, Pirenópolis, Antônia Fiorin Campo Dall'Orto, Sebastião José Teixeira, Valdevino Felici Alves, Maria Madalena da Silva, Gledson da Silva Magalhães, José Veiria dos Santos e Neusa Francisca dos Santos.

Graças ao prolongamento dos itinerários, será possível ao sistema municipal de Transporte Coletivo Urbano (Municipal) contemplar também os bairros Alto de Rebouças, Jardim Recanto dos So-

inhos, Jardim Maria Luiza e Parque Itália – locais onde os passageiros precisavam caminhar muito até chegar ao ponto de ônibus mais próximo.

A linha 140 deixará de passar nas ruas Alfredo Dumont Villares e Zoroastro Melentachi. Além destas vias, a linha 145 também não tráfegará mais pela Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo.

"Recebemos muitas solicitações dos moradores que necessitavam desta opção para pegar um ônibus mais perto. Após análise da secretaria, as li-

nhas foram alteradas para atender a essa demanda de passageiros", explicou o secretário da SMMUR.

Um amplo trabalho de comunicação junto aos moradores dos bairros atendidos pelas linhas 140 e 145 do Jardim Dall'Orto já foi iniciado pela Prefeitura de Sumaré. O material informativo está sendo distribuído nos principais pontos da cidade a fim de alertar os passageiros sobre as alterações. Em caso de dúvida ou para mais informações, o telefone gratuito para contato é o 0800-772-7722.

Prefeitura visita instalações da empresa sul coreana Kwangjin; empresa adquiriu imóvel no município e iniciará operações em 2016



A prefeita de Sumaré visitou na manhã desta sexta-feira, 13 de novembro, as instalações da empresa sul-coreana Kwangjin, que iniciará suas atividades no município no primeiro trimestre de 2016. O imóvel, localizado na Região de Nova Veneza, a princípio seria alugado pela empresa. Mas,

decidida a operar a todo fôlego em sua primeira planta na América Latina, a companhia decidiu adquirir as instalações, num investimento de aproximadamente R\$ 13,5 milhões que demonstra o comprometimento a longo prazo com o município.

Em reunião com o CEO da Kwangjin Brasil,

Jeoung Su Kim, a prefeita, acompanhada de secretários municipais, ressaltou o apoio da Prefeitura em todo o processo de implantação desta nova empresa na cidade, e discutiu algumas melhorias que estão previstas para o bairro onde a planta está localizada – como intervenções no acesso que, atualmente, é feito por estrada de terra.

A prefeita também reforçou a parceria entre a iniciativa privada e o Poder Público para a contratação de mão de obra local para a empresa. "O Município pode fazer toda a intermediação dos profissionais por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura, inclusive de mão de obra da região próxima à empresa, facilitando o deslocamento dos trabalhadores", acrescentou a prefeita.

A Kwangjin é fornecedora de peças para a indústria automobilística. Na fábrica de Sumaré serão produzidos mecanismos e módulos para janelas de automóveis, gerando 170 vagas de empregos diretos e 30 indiretos, conforme anúncio da empresa em agosto deste ano. A expectativa da empresa é fornecer peças para 600 mil veículos por ano até 2017, porém, a capacidade total da fábrica é atender até 1,3 milhão de veículos por ano.

"A política municipal que visa atrair novos in-

vestimentos para Sumaré, implantado pela atual Administração Municipal, e o bom relacionamento que temos com as empresas, são fatores bastante positivos. Apesar das dificuldades econômicas que o país enfrenta, Sumaré continua recebendo novos investimentos privados, e as empresas que já estão instaladas por aqui estão ampliando seus negócios", lembrou o secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura.

Pela Kwangjin do Brasil, compareceram ainda Carlo Alessandro Boncompagno (gerente de Logística), Benedito de Oliveira Filho (gerente de Produção) e os tradutores Tae Hun Park e Érica Min Jung.

SOBRE A KWANGJIN

A Kwangjin (Chairman e CEO: Young Jik Kwon) foi fundada em 1973 e atualmente está presente em cerca de 16 países. Em 2014, o valor de vendas foi de US\$ 660 milhões. A companhia atende as montadoras KIA, General Motors, Volkswagen e Hyundai, fornecendo peças como reguladores de vidro, módulo para portas, pedais, dobradiças para capô e para tampa de porta malas ao redor do mundo. A Kwangjin foi homenageada 14 vezes, sendo 13 anos consecutivos no período de 2002 a 2014, como fornecedora do ano pela GM.

Propriedades rurais de Sumaré são cenário para vídeo institucional realizado por Centro de Pesquisa da Embrapa

Uma equipe da Embrapa Informática Agropecuária, um dos 47 centros de pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no Brasil, esteve em Sumaré na última quinta-feira, dia 12 de novembro, para a gravação de algumas imagens na Região do Cruzeiro, Área Rural do Município. As culturas de milho, cana-de-açúcar e o gado de corte, que são referências em Sumaré, serviram como modelo para um vídeo institucional que abordará as soluções tecnológicas desenvolvidas pela empresa para apoio ao desenvolvimento da Agricultura brasileira.

Nas propriedades rurais de Sumaré, a cana-de-açúcar corresponde a 30% da produção total. O milho, juntamente com a soja, representam outros 30% e integram a safra de inverno na rotação de culturas. Nas fazendas da cidade, também se encontram criações do gado de corte da raça Nelore, que é referência genética no Brasil.

“Escolhemos Sumaré por ser uma cidade com propriedades que contam com variados tipos de cultura, inclusive as que estão relacionadas com as tecnologias que a Embrapa Informática Agropecuária desenvolve. Então, o município é um bom exemplo, já que possui os principais cultivos que predominam na região”, explicou a assessora de imprensa da Embrapa Informática Agropecuária, Nadir Rodrigues.

“O vídeo vai mostrar aos agricultores, pecuaristas e à sociedade em geral que estas tecnologias não estão distantes do mundo deles e podem ser



aplicadas no dia a dia do campo, ajudando-os a planejar melhor a alimentação do gado e controlar doenças na cultura, por exemplo”, completou os pesquisadores Ariovaldo Luchiari Junior, Gustavo Costa Rodrigues e André Minitti (analista de Transferência de Tecnologia).

“Temos a satisfação de participar deste vídeo

institucional da Embrapa, que irá divulgar Sumaré em palestras, eventos técnicos e cursos promovidos pela empresa e, assim, mostrar que o nosso município tem uma agricultura forte, de ponta, fomentando e desenvolvendo ações que valorizam os agricultores locais”, comentou o superintendente de Agricultura e Turismo da Prefeitura de

Sumaré (órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico) – que acompanhou a equipe de gravação.

A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) é um órgão do Governo Federal vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

‘Miniempresa’ em Sumaré entra na reta final; programa é uma parceria entre a Prefeitura, Junior Achievement e a empresa PPG do Brasil

O Programa “Miniempresa – o jovem com a mão na massa no mundo corporativo” entra na reta final. Parceria entre a Prefeitura de Sumaré com a empresa PPG do Brasil e a Junior Achievement, o programa estimula o empreendedorismo entre os 46 jovens sumareenses, alunos do 2º ano do Ensino Médio de Escolas Municipais e Estaduais da cidade, que foram selecionados para participar do programa inédito na cidade.

Na tarde da última quinta-feira, 12 de novembro, a prefeita acompanhou as conclusões dos trabalhos dos futuros empreendedores. “Foi uma experiência nova para a Administração Municipal. Este é um modelo que podemos pensar em propor a outros jovens da cidade para que também vivenciem a experiência, pois abre um bom caminho à qualificação profissional”, disse.

O trabalho desenvolvido pelos alunos durante as quase 15 semanas do programa já rendeu bons frutos e lucros! A miniempresa Confortex, criada pelos jovens participantes, produziu o “ViajeMais”, uma almofada de encosto de pescoço que traz como novidade uma luminária que facilita a leitura. O produto já vendeu cerca de 50 unidades, com margem de lucro que chega a 96%.

“Foi tudo muito bom e envolvente, conseguimos desenvolver um produto que traz, além de benefícios às pessoas, um momento relaxante para a leitura”, avaliaram os jovens “presidentes” da Confortex, Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira e Lorraine Priscila Trovó dos Santos.

“Os alunos só têm a ganhar com este programa. Com certeza, eles sairão daqui mais criativos e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Nós também ganhamos com esta experiência, é muito bom compartilhar com eles este entusiasmo, a vontade de fazer as coisas acontecerem”, resumiu o secretário de Desenvolvimento

Econômico.

O gerente de Comunicação e Marketing Corporativo da PPG em Sumaré, Carlos Thurler, considera que o programa em Sumaré representa um diferencial em relação a outras cidades. “O envolvimento da prefeitura foi muito importante porque reuniu jovens de escolas diferentes, que não se conheciam. Esta miscigenação de pessoas permitiu um relacionamento interpessoal muito avançado, com mais disciplina e a organização”.

FEIRA

No dia 31 de outubro, os jovens empreendedores do Programa Miniempresa em Sumaré participaram da “7ª Feira de Miniempresas da Junior Achievement SP”, que aconteceu no Shopping Eldorado, na capital paulista. No total, 25 miniempresas expuseram seus produtos no shopping, num dia animado e lucrativo para a maioria delas.

Ao longo do evento, 409 alunos passaram pela feira. Muitos amigos e familiares estiveram presentes para prestigiar os trabalhos desenvolvidos. Quem visitou os stands também pôde deixar seu voto para as miniempresas que concorreram à categoria “votação popular”. O resultado da votação será anunciado dia 24/11, durante o Prêmio de Miniempresas que será realizado no Teatro das Artes.

PROGRAMA

O programa é oferecido gratuitamente em encontros que acontecem sempre às quartas-feiras, das 13h30 às 17 horas, no É Pra Já da Prefeitura de Sumaré, localizado no Centro da cidade. Os participantes são jovens alunos do 2º ano do Ensino Médio de escolas municipais e estaduais da cidade.

Os alunos são agrupados em turmas com a missão de criar e administrar suas miniempresas, levando sempre em conta o desenvolvimento de conceitos de qualidade, viabilidade, inovação, comunicação e sustentabilidade na gestão dos negó-



cios.

No final do ano, os jovens empreendedores participarão de uma competição entre as miniempresas do Brasil. Em parceria com a Faculdade Anhanguera de Sumaré, serão oferecidas bolsas de estudo com 50% de desconto em qualquer curso da unidade sumareense da Instituição de Ensino Superior aos alunos que se destacarem no programa.

PARCEIROS

A Junior Achievement é a maior e mais antiga ONG de empreendedorismo do mundo. Trata-se de uma associação educativa sem fins lucrativos,

mantida pela iniciativa privada, cujo objetivo é despertar o espírito empreendedor nos jovens, ainda na escola, estimulando o seu espírito empreendedor.

A unidade da PPG em Sumaré está localizada no Jardim São Judas Tadeu, Área Cura. Fundada em 1883, a PPG tem sede nos Estados Unidos e opera em mais de 70 países. No Brasil desde 1994, está focada em áreas como pintura automotiva, arquitetura, tintas industriais, revestimentos e proteção de construções e embarcações marítimas e aéreas, bem como fabricação de embalagens.

Candidatos participam de reunião sobre 'Jovem Aprendiz', programa da Prefeitura de Sumaré, Senai e empresas parceiras



Nesta terça-feira, dia 17 de novembro, cerca de 60 candidatos do Programa "Jovem Aprendiz" participaram da reunião de orientação sobre as próximas

etapas do processo seletivo, que vai resultar na escolha dos 32 selecionados. Durante o programa, desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré, Senai (Serviço

Nacional de Aprendizagem) e empresas da cidade, os participantes realizarão o curso profissional de Auxiliar de Almoarifado e vão iniciar a carreira em

empresas parceiras.

A reunião desta terça, realizada no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), contou com a presença de representantes do Senai, da Casa Brasil (unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação onde o curso será ministrado) e da prefeita de Sumaré, que fez questão de desejar boa sorte aos candidatos nas próximas etapas do processo seletivo.

"Vocês que estão aqui hoje já demonstraram o esforço e a capacidade de vocês. Estão de parabéns e desejo boa sorte a todos. Nós, do Poder Público, temos que fazer nosso papel, que é gerar oportunidades e dar condições para que o jovem de Sumaré possa ter formação, emprego e se desenvolver. Não é só investindo em obra que conseguimos melhorar a cidade, precisamos investir em pessoas também", finalizou a prefeita.

SELEÇÃO

Os cerca de 60 pré-selecionados que participaram da reunião desta terça-feira haviam realizado no início de novembro uma prova de seleção onde concorreram com mais de 630 candidatos inscritos. A partir de agora, eles serão entrevistados por empresas parceiras e, então, serão definidos os 32 selecionados.

Para Gabrielle Lima, 17 anos, é uma grande oportunidade. "Eu já trabalhei, não será meu primeiro emprego, mas eu quis participar do programa por conta da capacitação profissional", resumiu.

O curso de Auxiliar de Almoarifado é composto por 800 horas de aulas, entre práticas e teóricas. A certificação e metodologia para a aplicação do conteúdo do Programa "Jovem Aprendiz" foram desenvolvidas pelo Senai. Já as atividades serão realizadas na Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré e nas empresas parceiras. O curso é totalmente gratuito, há registro na carteira de trabalho e o jovem recebe bolsa-auxílio.

Unidade móvel do Projeto 'CPFL nas Escolas' recebe alunos da Rede Municipal de Sumaré e o público em geral até o dia 23



A Unidade Móvel de Ensino Multifuncional do Projeto "CPFL nas Escolas" chegou a Sumaré nesta terça-feira, dia 17 de novembro. A iniciativa foi viabilizada por uma parceria entre a concessionária e a Prefeitura. O objetivo é disseminar conceitos básicos de uso inteligente e seguro da energia elétrica entre

educadores e alunos das Escolas Municipais – aquelas que são mantidas pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação.

A carreta, que também contará com horários especiais para a visita do público em geral, ficará estacionada até a próxima segunda-feira, dia 23 de

novembro na Avenida Minasa, em frente à Administração Regional do Matão. Durante o período em que estará em Sumaré, cerca de 1.300 alunos da Rede Municipal de Ensino serão atendidos pela unidade.

As EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) Dona Augusta Basso, Antonietta Cia Viel e Antônio Palioto foram as primeiras a visitar a unidade móvel, nesta terça-feira. Os alunos aprovaram as atividades que incluem vídeos, jogos e experiências físicas.

"Gostei dos jogos interativos, ensina a economizar energia", contou Beatriz Gomes Oliveira, de 9 anos. "Eu também achei muito legal. Aprendi mais sobre a energia solar e a eólica", comentaram os alunos Isac e Pedro, da EM Antonietta Cia Viel.

Antes da chegada da carreta, o "CPFL nas Escolas" já vinha sendo desenvolvido com alunos do 2º ao 5º ano de Ensino Fundamental das Escolas Municipais Professora Anália de Oliveira do Nascimento (Jardim Bom Retiro), Antonia Cia Viel (Parque Virgílio Viel), Professora Flora Ferreira Gomes (Jardim Angelo Tomazin), Professora Nilza Thomazini (Parque Residencial Regina), Antonio Palioto (Parque Emília) e Doutora Augusta Ravagnani Basso (Bairro do Cruzeiro).

Para que o projeto pudesse ser introduzido, em maio deste ano, educadores da Rede Municipal passaram por capacitação. A metodologia utilizada é a do PROCEL ("A Natureza da Paisagem: Energia Recurso da Vida"/"Energia que Transforma") e os conceitos foram trabalhados com os alunos em sala de aula.

"Tivemos capacitações dos professores ao longo do ano e agora eles estão nesta atividade lúdica e prática finalizando o projeto. Pretendemos estender esta parceria para o ano que vem. É a oportunidade de deixar claro e conscientizar toda a população a respeito do uso consciente da energia elétrica visando a preservação do Planeta para não comprometer a vida das futuras gerações", completou o secretário de Educação de Sumaré.

O secretário de Educação ressaltou que a visita da unidade móvel é bastante oportuna num momento de crise hídrica que o Planeta vive. "Por isto é sempre muito bom trabalhar a conscientização entre as crianças, pois a gente acredita que elas são multiplicadores destas informações junto aos pais e as suas famílias."

PROGRAMAÇÃO E VISITAS

Nesta quarta-feira, 18 de novembro, o "CPFL nas escolas" recebe os alunos da EMEF Professora Nilza Thomazini. Também nesta quarta, entre as 16h20 e 17h20, a carreta estará disponível para visitação do público em geral que quiser participar.

No dia 19 de novembro será a vez dos alunos da EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento participarem do projeto. O espaço estará aberto ao público das 16h às 17 horas.

No último dia do "CPFL nas escolas", em 23 de novembro, os alunos da EMEF Flora Ferreira Gomes vão visitar a unidade móvel. Neste mesmo dia, entre 16h40 e 17h40, o projeto também estará disponível para visitação do público em geral.

Moradores do Parque Florença participam de reunião com representantes da Prefeitura

Cerca de 25 moradores e membros da Associação de Moradores do Parque Residencial Florença, na Região Central de Sumaré, receberam a prefeita na noite desta segunda-feira, dia 16 de novembro, para discutir as demandas do bairro e debater uma série de melhorias que já vinham ou serão analisadas para serem executadas, em áreas como Mobilidade Urbana, Segurança, Serviços Públicos e Cultura, Esportes e Lazer.

O encontro foi na residência do casal Marilene e Djalma Ribeiro e contou com a de dirigentes da Associação, como o presidente Cosme César Santiago, e secretários municipais, além de dezenas de moradores.

Desde que assumiu o governo, em janeiro de 2013, a prefeita recebe frequentemente grupos de cidadãos sumareenses representantes da sociedade civil organizada ou não, sempre com o objetivo de conhecer e planejar ações de acordo com as reais necessidades sentidas por moradores de cada bairro ou região.

Segundo a prefeita, "além de discutir e definir ações que poderão ser tomadas para atender as demandas solicitadas – levando em conta sempre as possibilidades financeiras, técnicas e legais da Administração –, vamos enviar pessoas capacitadas aqui no bairro, para levantar o problema, de anos do esgoto que sempre entope, causando cheiro forte e desconforto para a comunidade local".

A chefe do Executivo lembrou as ações e melhorias com as quais os moradores "já podem contar muito em breve", como a inclusão dos "pontos escuros" no próximo pacote do Programa de Modernização da Iluminação Pública, o projeto já definido para uma Academia ao Ar livre e benfeitorias no campo de futebol – que vai incluir iluminação, calçamento e reforma do campo, além de um levantamento dos pontos de ônibus do bairro, e ações contra a dengue.

"Essas conversas diretas com os membros de associações e representantes de bairro são extremamente importantes para tomarmos conhecimento de dificuldades pontuais de cada bairro ou região. É fundamental que própria comunidade participe do processo de 'construção' de uma cidade melhor. O que realmente precisa é um projeto bem elaborado e vontade política, e isso nosso governo têm", disse a prefeita.

Ao final, os moradores declararam-se satisfeitos com a reunião e com a atenção dispensada pela prefeita com o grupo.

Duas goleadas por 8 a 0 marcam a rodada do Campeonato Amador de Sumaré

Choveu gols em Sumaré no último final de semana. Na 1ª rodada do Master e na 8ª rodada da 2ª divisão do Campeonato Amador aconteceu as duas maiores goleadas do campeonato. Pelo Master, o América Matão venceu por 8 a 0 a equipe do Nova Era. Mesmo placar do Santa Bárbara, que deixou em situação ainda pior o lanterna União Nova Veneza.

Pelo grupo B da 1ª Divisão, o Virgílio Basso, atual líder, manteve a boa fase e venceu o Elite Picerno por 4 a 1, isolando-se ainda mais na liderança.

Já no Grupo A, o Sol Nascente permanece como única equipe invicta da competição após empate por 2 a 2 em partida contra o Nacional.

A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reúne 200 pessoas em Sumaré

Segundo informações do Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), Sumaré conta com cerca de 25 mil idosos com 60 anos ou mais. Para melhorar e implementar novas políticas públicas para o público desta faixa etária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa promoveu no último sábado, dia 14 de novembro, com apoio da Prefeitura, a 6ª edição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré. O evento foi realizado no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) e contou com a participação de cerca de 200 pessoas.

O tema do encontro foi "A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade". Para desenvolver o assunto durante o evento, os participantes assistiram à palestra da professora doutora Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo. O início do evento foi marcado por mais uma apresentação da Fanfarras da Terceira Idade, mantida pelo Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré. Também foram eleitos os representantes da sociedade civil na composição do conselho para o biênio 2015/2017.

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contou com a participação de autoridades municipais, como a coordenadora do Conselho Municipal, Simone Mariano Gheler, a coordenadora do Programa da Melhor Idade da Prefeitura de Sumaré, Jane Prossillo, e os secretários de Controle Interno e



Transparência, de Cultura, Esportes e Lazer, de Mobilidade Urbana e Rural e de Habitação. Além das autoridades do Município, diversas entidades sociais conveniadas ao Município também enviaram representantes para acompanhar as discussões.

Prefeitura renova iluminação em mais uma praça e Avenida da Região Central, com troca de 40 lâmpadas por vapor metálico

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da AR (Administração Regional) da Região Central, continua a substituição de lâmpadas vapor de sódio por vapor metálico em alguns dos locais e vias públicas de maior movimentação da cidade. Agora foi a vez da Praça Ana Covalenco, situada entre as ruas Ângelo Ôngaro e Vinicius de Moraes, em frente à sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no Parque Residencial Casarão, além de toda extensão da Avenida da Saudade.

A nova iluminação visa proporcionar maior sensação de segurança a quem vive, trabalha ou transita pelos locais beneficiados pela medida, auxiliando também a evitar acidentes de trânsito.

Assim, a equipe responsável pela manutenção da iluminação das praças e parques da cidade trocou as antigas lâmpadas de vapor de sódio (de cor alaranjada) por lâmpadas de vapor metálico (de cor branca), que ampliam o rendimento da luminosidade e proporcionam melhor distribuição da luz.

Além das 40 lâmpadas, foram substituídos luminárias, reatores, e os postes que foram danificados com as últimas chuvas. Além das melhorias na iluminação, já está sendo programada pela pasta a realização de melhorias no calçamento em torno das praças em que este serviço for necessário.

A substituição das lâmpadas e luminárias atendeu a uma determinação da prefeita. "Continuamos com nossa programação de eliminação de pontos escuros (através do Programa de Modernização, cujas intervenções são realizadas por empresa contratada), mas determinamos à nossa equipe, também, melhorias na iluminação de praças mais vulneráveis à violência. São ações de revitalização que contribuem para prevenir a criminalidade, criando ambientes mais seguros para as famílias", afirmou a chefe do Executivo.

SÓDIO X METÁLICO

Vapor de sódio é a designação dada a um tipo



de lâmpada de descarga em meio gasoso que utiliza um plasma de vapor de sódio para produzir luz. Ainda assim, o seu uso em grandes áreas urbanas faz com que, em noites nubladas, a luz seja refletida pelas nuvens, criando uma luminosidade amarelo-alaranjada difusa.

Já a tecnologia de vapor metálico possui alto índice de reprodução das cores e baixo consumo, sendo recomendadas para a iluminação de destaques como fachadas, monumentos ou grandes áreas como quadras, indústrias, praças e galpões.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Além das intervenções na iluminação das praças, realizadas por equipes próprias, o Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré deflagrada

em 2014, revitalizou a Iluminação Pública em nas principais vias públicas das diversas regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa de Modernização da Iluminação Pública de Sumaré é iluminar 1.100 "pontos escuros" da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias em ruas e avenidas, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, serão instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

‘Crianças’ de todas as idades se encantam com o novo ‘Recanto dos Animais’, inaugurado no domingo pela Prefeitura



As crianças ficaram encantadas. E os adultos voltaram a ser crianças por alguns momentos e também ficaram maravilhados com a organização, o cuidado e, principalmente, com os bichos do novo “Recanto dos Animais Henrique Pedroni”, inaugurado pela Prefeitura de Sumaré no último domingo, dia 15 de novembro, e situado na Rua Alcina Raposeiro Yansen, nº 651, no Parque Franceschini, Região Central (adjacente ao antigo Zoológico Municipal). O local abre à visitação pública, a partir de agora, nos finais de semana (de sexta-feira a domingo), bem como nos feriados, das 8 às 17 horas.

“Ficou muito bonito. Os animais chamam muito a atenção das crianças, que adoraram. A gente mora aqui perto, então vamos visitar muitas vezes com certeza. O bairro e a cidade precisam de um espaço de lazer como este”, afirmou Regis Aparecido da Silva, de 26 anos, que acompanhou a cerimônia e depois foi um dos primeiros a conhecer o Recanto, ao lado da esposa, da cunhada e de um sobrinho.

“Achei tudo muito legal, bem sinalizado. O espaço ficou grande, gostoso de

andar. É um bom local para gente ter uns momentos de lazer com a família. Com certeza vamos indicar para os conhecidos e, como a gente veio de São Paulo, agora temos onde trazer os familiares que vierem nos visitar”, comentou Admilson Manguieira, 53 anos, que estava com esposa e filho.

Além de populares, autoridades e parentes do patrono do local, estavam presentes crianças atendidas pela Associação da Casa Social “Ebenezer”, do Jardim Paulista, e de alunos da Escola Municipal “Reino Encantado”, da Região do Picerno. A apresentação da manhã de domingo ficou por conta dos cerca de 70 adolescentes da Corporação Musical “Crescendo Aurora”, da Região do Maria Antonia, sob regência de Éder Dourados e que integra o Projeto “Música e Cultura e Ética Social Princípio de Cidadania”.

ESPAÇOS

Em seu discurso às cerca de 500 pessoas presentes, a prefeita destacou a atuação das equipes da Prefeitura, que trabalharam intensamente nas semanas anteriores à inauguração, para deixar o espaço pronto para visitação.

“É uma data muito especial para Su-

maré, essa cidade que cresce tanto, mas que ainda carece de espaços onde as pessoas possam resgatar a história e retomar o contato com a natureza. Sempre ouvi que Sumaré não tinha locais de lazer, onde as pessoas pudessem passear. Mas isto está mudando, pois estamos entregando espaços adequados para o lazer por toda a cidade”, disse a chefe do Executivo.

“Essa obra ficou muitos anos paralisada, mas quando assumimos, assumimos também a obrigação de lhe dar continuidade, mesmo com a série de problemas que havia no convênio. Nossa vontade foi a de devolver à população de Sumaré, às nossas crianças, o convívio e o contato com o meio ambiente, com os animais da fazenda, além de um ótimo espaço para a Educação Ambiental. É juntos, com parceria e união, que vamos vencendo os desafios”, acrescentou a prefeita de Sumaré.

FALAS

“São 9 recintos, prédio administrativo, ambulatório, clínica veterinária, sala de Educação Ambiental, toaletes com acessibilidade, quase 3 mil metros de pavimento e 300 árvores plantadas. Enfim,

é um presente que Sumaré ganha hoje. E, o mais importante, é que neste espaço nossas escolas poderão oferecer aulas de Educação Ambiental”, disse o secretário municipal de Meio Ambiente, em nome da equipe de governo.

Representando a família do saudoso Henrique Pedroni, Ulisses Pedroni relembrou que o próprio Zoológico Municipal, ao lado, nasceu em 1990, quando, na gestão do então prefeito Paulino Carrara, a Municipalidade “assumiu” os cuidados dos animais que antes eram mantidos em seu sítio pelo próprio Henrique Pedroni – que por sua vez havia dado início ao projeto por volta de 1936.

“E hoje, 25 anos depois, é a prefeita que ‘reinaugura’ este espaço. Eles são gente da nossa gente, que amam Sumaré tanto quanto qualquer um, nascido ou não na cidade. E todos que adoram Sumaré devem apoiá-los e colaborar com o Poder Público, que também enfrenta dificuldades financeiras para administrar”, afirmou Ulisses Pedroni, que agradeceu a prefeita em nome da família.